

Edital IABAS/FBR nº 10/2015**Processo Seletivo Público para formação de Cadastro de Reserva de Pessoal destinado à Contratação em Vagas de Emprego de Agente Comunitário de Saúde (ACS) Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF) – Área Programática 5.2**

A Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, no uso das atribuições conferidas pela Legislação em vigor, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Público para a formação de Cadastro de Reserva para Agente Comunitário de Saúde, sob Regime Jurídico CLT, para ingresso no Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF), gerida pelo IABAS, no Município do Rio de Janeiro, na Área Programática 5.2 de acordo com o Anexo I – Quadro de Vagas para Cadastro de Reserva de Pessoal, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo, se destina a selecionar candidatos para a formação de Cadastro de Reserva de Pessoal, ficando o citado preenchimento condicionado a conveniência e oportunidade do IABAS, durante o prazo de validade desta Seleção Pública.

1.1.1. O Cadastro de Reserva de Pessoal objeto do presente Processo Seletivo somente será utilizado pelo IABAS quando do esgotamento do cadastro de reserva ou o término do prazo de validade dos processos seletivos que ainda estão vigentes, ou que vier a ocorrer primeiro.

1.1.2. Os candidatos que se inscreverem para as Clínicas/Postos da Área Programática/Microrregião relacionadas neste Edital deverão estar cientes de que ficarão aguardando, em cadastro de reserva, o esgotamento do cadastro de reserva ou o término do prazo de validade dos processos seletivos que ainda estão vigentes, o que vier a ocorrer primeiro.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da Fundação BIO-RIO – FBR, endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br> e E-mail: iabas2015@biorio.org.br;

1.2.1. Caso se esgote a relação dos candidatos que participaram e foram considerados aptos na Entrevista Técnica em Primeira Chamada, eventuais futuras chamadas para novas entrevistas técnicas serão de responsabilidade do IABAS, sem prejuízo de convocações antes do esgotamento dos candidatos em hipóteses em que o IABAS julgar conveniente e oportuno.

1.3. Os candidatos integrantes do Cadastro de Reserva de Pessoal serão convocados, conforme necessidade e conveniência do IABAS e de acordo com a classificação obtida, por emprego, para comprovação de requisitos exigidos, demais etapas e procedimentos pré-admissionais, todas de caráter eliminatórios.

1.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, residir na Área Programática/Microrregião em que irá concorrer a vaga para atuar na área de abrangência, conforme previsto pela Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de Março de 2006, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo.

1.5. O Anexo I – Quadro de Vagas - apresenta a Área/Microrregião onde será ofertada vaga para cadastro de reserva para o emprego de ACS, nome da Clínica/Posto, endereço da Clínica/Posto, CHS (Carga Horária Semanal) e número de vagas (AC - vagas de Ampla Concorrência, PcD - vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, TOTAL - Total de Vagas oferecidas para contratação (Somatório das vagas de AC mais as vagas de PcD).

1.6. O Anexo II - Quadro de Etapas - apresenta a relação de emprego, os tipos de etapas a serem realizadas pelos candidatos para o emprego, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, o mínimo de pontos por disciplina e o mínimo de pontos do total de pontos para aprovação.

1.7. O Anexo III – Conteúdos Programáticos - descreve os conteúdos programáticos de cada disciplina para o emprego.

1.8. O Anexo IV – Relação de Posto de Atendimento – descreve o endereço do Posto de Atendimento Informatizado para a inscrição do Processo Seletivo.

1.9. O Anexo V – Cronograma de Eventos – descreve as datas previstas para as realizações dos eventos do Processo Seletivo.

1.10. O Anexo VI – Mapa do Território – Área Programática/Microrregião – por Clínica/Posto e Ruas Adstritas – delimita a área de atuação e residência do Agente Comunitário de Saúde (ACS) por Área Programática/Microrregião. Relação de Ruas nas quais o candidato deverá comprovar que reside.

1.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar na página do Processo Seletivo, endereço eletrônico da FBR: <http://concursos.biorio.org.br> e/ou no endereço eletrônico do IABAS: <http://www.iabas.org.br> todas as etapas mediante observação do cronograma (Anexo V) e das publicações disponibilizadas.

1.12. Não será enviada nenhuma correspondência durante a realização das etapas de seleção do Processo Seletivo por Correio (ECT), por SMS ou por E-mail, salvo na hipótese prevista no item 6.7.

1.13. Não poderá participar do Processo Seletivo o ex-empregado do IABAS demitido com aplicação da justa causa, bem como ex-empregado demitido sem aplicação de justa causa que tenha sido dispensado nos últimos 06 (seis) meses, contados da data da publicação do presente edital.

1.14. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, em especial quanto à exigência legal de residir em uma das ruas da Relação de Ruas Adstritas que

compõe a Área Programática da Clínica/Posto para o qual esta concorrendo e a comunidade em que irá atuar, **devendo comprovar residir na localidade desde a data da publicação deste edital.**

1.14.1. O candidato pode consultar a relação, em anexo, das **Ruas Adstritas (Anexo VI).**

1.14.2. Caso **não identifique** seu endereço na relação das Ruas Adstritas e o mesmo **esteja dentro do território** que compõe a Área Programática da Clínica/Posto, solicitamos que o candidato envie um E-mail para **iabas2015@biorio.org.br**, com seus dados de nome, telefone, e-mail, endereço e em anexo o comprovante de residência nominal para que seja verificada e validada a inscrição, até o último dia de inscrições conforme cronograma (**Anexo V**).

1.14.3. Após a data final do processo de inscrição, o candidato que não se manifestou **não terá validada** nenhuma solicitação de verificação de endereço.

1.14.4. A **mudança de endereço de residência do candidato para endereço que não esteja na Relação de Ruas Adstritas (Anexo VI) da Área Programática/Microrregião (Mapa do Território) de atuação deverá ser comunicada imediatamente ao IABAS, podendo implicar na sua eliminação do Processo Seletivo ou, caso o candidato tenha sido convocado para a contratação e/ou tenha sido contratado poderá implicar na não efetuação e/ou dissolução do vínculo de trabalho.**

1.15. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o **horário oficial de Brasília/DF.**

2. DO EMPREGO

2.1. Atribuições específicas nas Áreas de atuação do Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF)

2.1.1. Agente Comunitário de Saúde (ACS)

Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, nascimento, óbitos, doenças e outros agravos; Estimular a participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

2.2. Regime de Trabalho

Os candidatos convocados para a contratação pelo Instituto de Atenção Básica e Avançada em Saúde (IABAS) serão contratados sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não possuindo direito à estabilidade, e serão lotados conforme necessidades reais e cronograma de implantação definido pelo IABAS.

2.2.1. Os contratos de trabalho de que trata o presente Edital serão por escrito e por prazo indeterminado, na forma do artigo 443 da CLT, de acordo com a necessidade, o interesse e conveniência do IABAS.

2.2.2. Os profissionais cumprirão a carga horária semanal de **40 (quarenta) horas** estabelecida conforme previsto no **Anexo I** deste Edital, podendo exercer suas atividades de **segunda-feira a sábado**, com horário possível entre **07:00 e 20:00** horas, a ser definido pelo IABAS, no momento da contratação.

2.2.3. O IABAS poderá modificar, sem aviso prévio, a carga horária e os horários inicialmente determinados para cumprimento.

2.2.4. O Candidato convocado ficará sujeito ao contrato de experiência de até noventa dias, durante os quais será avaliado, nos termos do artigo 445 da CLT.

2.3. O IABAS poderá, de acordo com a necessidade, interesse e conveniência do Instituto, sem prejuízo da ordem de classificação, convocar candidatos para contratação por prazo determinado ou temporária, na forma da legislação laboral pertinente.

2.4. Vencimentos: O vencimento é de **R\$ 1.024,14 (Hum mil cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos).**

2.5. Benefícios:

2.5.1. Vale-Alimentação ou vale-refeição.

2.5.2. Insalubridade no valor de **R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).**

3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, **5 % (cinco por cento)** serão reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), nos moldes da Lei Municipal nº 2.111/94, de 10 de Janeiro de 1994.

3.1.1. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD);

b) encaminhar **Laudo Médico (cópia autenticada ou original)** e cópia do **CPF (cópia simples)**. O Laudo Médico só será considerado válido se emitido nos últimos 12 (doze) meses, em que deverão constar:

- A Espécie da Deficiência;
- O Grau da Deficiência;
- O Nível da Deficiência;
- O Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- A data de Expedição do Laudo;
- A Assinatura e Carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo Médico.

3.2.1. O Candidato que porventura apresentar Laudo que **NÃO** contenha qualquer dos itens constantes no subitem **3.2.** passará a concorrer somente às vagas de Ampla Concorrência (AC).

3.2.2. A documentação comprobatória poderá ser enviada por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) (para a **FBR – Processo Seletivo IABAS 2015 ACS Setembro (Laudo Médico)**, Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21941-904) ou entregar pessoalmente ou por terceiro, Laudo Médico (**original ou cópia autenticada**) e **cópia simples do CPF**, referidos na alínea “b” do subitem **3.2.**, no Posto de Atendimento, conforme relação do **Anexo IV**, no horário das **09h às 17h, de 2ª à 6ª feira, até o dia 28 de Setembro de 2015 (ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO)**.

3.2.3. O fornecimento do Laudo Médico (cópia autenticada ou original) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **FBR** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.3. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) poderá requerer na forma do subitem **5.4.9** deste Edital, **Atendimento Especial**, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

3.4. O **Laudo Médico** (cópia autenticada ou original) e da cópia simples do CPF terão validade somente para este Processo Seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.4.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será divulgada na Internet, no endereço eletrônico **http://concursos.biorio.org.br**, conforme data prevista no cronograma (**Anexo V**).

3.5. A inobservância do disposto no subitem **3.2** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6. Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 2.111/94, de 10 de Janeiro de 1994, assim definidas:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que, 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.7. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se não eliminados no Processo Seletivo, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo **IABAS**, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência apresentada, nos termos do Artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de Dezembro 1999 e suas alterações.

3.8. O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de Dezembro 1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.9. A não observância do disposto no subitem **3.8**, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10. O candidato, Pessoa com Deficiência (PcD), reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, permanecerá somente na lista geral de classificação do emprego escolhido, deixando de figurar na lista específica dos candidatos com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral do emprego. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência, no momento da contratação, será eliminado do certame, caso tenha sido aprovado em classificação inferior ao limite estabelecido na lista geral.

3.10.1 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visual e auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

3.11. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) e que for reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego será **eliminado**.

3.12. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), se não eliminado no Processo Seletivo e considerado como Pessoa com Deficiência (PcD) terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por emprego.

3.13. As vagas definidas no subitem **3.1** que não forem ocupadas por falta de candidatos que optaram a vaga reservada a Pessoa com Deficiência, ou por reprovação destes no Processo Seletivo ou no Exame Médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO NO EMPREGO

4.1. O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo de que trata este Edital quando convocado, de acordo com a ordem de classificação e surgimento de vagas, segundo conveniência e oportunidade do **IABAS**, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

4.1.1. Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo, na forma estabelecida neste edital, seus anexos e em suas eventuais retificações;

4.1.2. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

4.1.2. Deverá apresentar os documentos, original e cópia, listados abaixo quando solicitado:

4.1.2.1. Carteira do Trabalho do MTE (original) e 02 (duas) fotografias 3 x 4 coloridas e recentes (sem boné ou chapéu);

4.1.2.2. Apresentar o Título de Eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (original) e gozar dos direitos políticos;

4.1.2.3. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (original e cópia simples);

4.1.2.4. Comprovar todos os pré-requisitos exigidos, através da apresentação de documentação original e cópia simples;

4.1.2.5. Ser considerado apto no Exame Médico Admissional;

4.1.2.6. Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples);

4.1.2.7. Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples);

4.1.2.8. Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (original e cópia simples);

4.1.2.9. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (original e cópia simples);

4.1.2.10. PIS/PASEP (original e cópia simples);

4.1.2.11. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completados, quando da contratação;

4.1.2.12. Comprovante de Residência nominal com data dos últimos 03 (três) meses. Caso candidato não possua comprovante de residência em seu nome, poderá apresentar comprovante em nome de terceiros, desde que formalmente comprovado seu vínculo com o titular do documento e declarando ser morador através de **Certidão de Casamento** ou **Declaração da Associação de Moradores, em papel timbrado com nome legível e CPF de quem assina e com carimbo do CNPJ da Associação de Moradores**, sendo facultado ao IABAS fazer a averiguação.

4.1.2.13. Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 07 (sete) anos;

4.1.2.14. Certidão de Antecedentes Criminais e Processuais;

4.1.2.15. Certificado ou Diploma de Escolaridade (original e cópia simples). Os comprovantes de conclusão dos cursos serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior, para empregos de nível superior, reconhecidas pelo MEC e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

4.1.2.16. Será aceito apenas o diploma, para cursos mencionados no subitem anterior, concluídos no exterior, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil.

4.1.2.17. Apresentar, na data da contratação, os requisitos exigidos para o emprego, conforme estabelecido no **Anexo I** deste Edital;

4.2. O candidato ao emprego de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, além dos requisitos acima citados, **deverá comprovar, obrigatoriamente**, no ato de credenciamento para a etapa de Entrevista Técnica e na contratação, caso ocorra, **que reside em uma das ruas adstritas definidas no Anexo VI Relação de Ruas Adstritas (Mapa do Território) desde a publicação do edital, além de possuir a escolaridade mínima requisitada, conforme Anexo I.**

4.2.1. O candidato ao emprego de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** que **NÃO comprovar sua residência**, conforme o subitem **4.2.** será **eliminado do Processo Seletivo no ato de Entrevista Técnica e/ou no Ato da Convocação para Contratação.**

4.3. A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos **eliminará** o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

4.4. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a contratação do candidato.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Valor da Taxa de Inscrição:

Emprego	Valor (R\$)
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40,00

5.1.1. Será admitida a inscrição, via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, solicitada no período entre **09 horas do dia 14 de Setembro de 2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de Setembro de 2015**, observado o **horário oficial de Brasília/DF.**

5.1.2. A **FBR** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

5.2.1. O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, correspondente bancário ou casa lotérica, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.2.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente até o próximo dia útil ao último dia de inscrição.

5.2.3. O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária;

5.2.3.1. Não será aceito depósito, de qualquer espécie, em conta corrente ou agendamento de pagamento;

5.2.3.2. Caberá aos candidatos acompanhar através do sítio da **FBR**, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de **72 (setenta e duas)** horas após a data do pagamento, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como **NÃO PAGA**, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para **iabas2015@biorio.org.br**, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até **72 (setenta e duas)** horas após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação;

5.2.3.3. A inscrição, cujo pagamento não for creditado até segundo dia útil após o término das inscrições, não será aceita.

5.2.3.4. Caso o candidato necessite emitir o boleto após a inscrição ou emitir 2ª via do boleto deverá acessar através do endereço eletrônico **http://concursos.biorio.org.br**, o Box **“Suporte ao Candidato”** e clicar no botão **“Imprimir Boleto 2ª Via”**.

5.2.4. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2.5. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **http://concursos.biorio.org.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento, através da consulta a página do Processo Seletivo utilizando o Box **“Suporte ao Candidato”** clicando no botão **“Consultar a Situação de Inscrição”**.

5.3. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a **FBR** disponibilizará, Posto de Atendimento com acesso à internet, conforme relação do **Anexo IV**, iniciando no período do dia **14 de Setembro de 2015 ao dia 25 de Setembro de 2015**, no horário das **09h às 17h, de 2ª à 6ª feira**.

5.4. Das disposições gerais sobre a inscrição no Processo Seletivo:

5.4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um dos empregos.

5.4.1.1. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a alteração do emprego escolhido.

5.4.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.

5.4.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **FBR** do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou falseando informação.

5.4.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência do **IABAS**.

5.4.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor da taxa de inscrição.

5.4.8. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

5.4.9. O candidato que necessitar de **Atendimento Especial** para a realização das provas deverá:

a) indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários; e

b) encaminhar cópia simples do CPF e do Laudo Médico que justifique o Atendimento Especial solicitado;

5.4.9.1. O Laudo Médico e a cópia simples do CPF poderão ser enviados, via **SEDEX**, para a **Central de Atendimento da FBR – Processo Seletivo IABAS 2015 ACS Setembro (Laudo Médico – Atendimento Especial)**, Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária, CEP 21941-904 - Rio de Janeiro - RJ, podendo também ser entregue neste mesmo endereço, conforme relação do **Anexo IV**, no horário das **09h às 17h, de 2ª à 6ª feira, até o dia 28 de Setembro de 2015, (ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO)**.

5.4.9.2. O fornecimento do Laudo Médico e da cópia do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato, a **FBR** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

5.4.9.3. A **candidata que tiver necessidade de amamentar** durante a realização das provas, além de solicitar o **Atendimento Especial** para tal fim, deverá encaminhar cópia simples da certidão de nascimento da criança ou declaração dada pelo médico da data prevista para o nascimento até o dia **01 de Outubro de 2015** e deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.9.4. A cópia simples do CPF e do Laudo Médico, valerão somente para este Processo Seletivo, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.4.9.5. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, na data prevista no cronograma (**Anexo V**).

5.4.9.6. A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.10. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita as regras do Edital. E caso aprovado, classificado e convocado, no momento oportuno deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego por ocasião da contratação.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA

6.1. O **Cartão de Convocação para a Etapa (CCE)** será disponibilizado no endereço <http://concursos.biorio.org.br> a partir de **06 de Outubro de 2015**, conforme previsto no cronograma (**Anexo V**) do Processo Seletivo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento, onde constará o local de prova, endereço do local de prova e demais informações e orientações sobre a etapa (**Prova Objetiva e Entrevista Técnica**).

6.1.1. NÃO SERÁ ENVIADO PELO CORREIO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA (CCE).

6.1.2. Para obter esta informação o candidato deverá acessar a página <http://concursos.biorio.org.br>, e obrigatoriamente imprimir o seu **CCE**, onde constarão informações referentes à seu número de inscrição, emprego, data, horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, tempo de duração, dentre outras informações, a partir da data prevista no cronograma (**Anexo V**), no Box **“Suporte ao Candidato”** onde poderá acessar o serviço de **“Convocação para a Etapa - CCE”**.

6.2. É obrigação do candidato, conferir na Confirmação de Inscrição (após finalizar o ato de inscrição), no Boleto de pagamento da Taxa de Inscrição ou na página da **FBR** na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor, data de emissão e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, emprego, nome da mãe, nome do pai, nível de escolaridade, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a informação de concorre à vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PcD) e/ou que demande condição especial para a realização das provas.

6.3. Caso haja inexistência em relação à sua eventual condição de Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condição de **Atendimento Especial** para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a **FBR**, pelo telefone **(21) 3525-2480**, das **09 às 18 horas, horário de Brasília/DF**, no dia **02 de Outubro de 2015**, conforme orientações constantes no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

6.4. Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar na página do Processo Seletivo o Box **“Suporte ao Candidato”** onde poderá acessar o serviço de **“Alterar Dados Cadastrais”**, até a data de **02 de Outubro de 2015**.

6.4.1. O candidato não poderá alterar os seguintes dados, seu nome, seu CPF, emprego para o qual concorre, nome da mãe e sua data de nascimento, os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na página do Processo Seletivo.

6.4.2. Os eventuais erros de digitação no nome, CPF, data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas mediante solicitação ao Fiscal de Sala para que anote no campo próprio da Ata de Sala a informação a ser alterada.

6.5. As informações sobre os respectivos locais de provas e a relação de candidatos por local de prova, estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet, válido como **Cartão de Convocação para a Etapa (CCE)**.

6.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência do candidato e resultará em sua eliminação** do Processo Seletivo.

6.7. Depois de realizada a primeira convocação para a Entrevista Técnica (ET), as futuras convocações para a Entrevista Técnica e demais etapas do Processo Seletivo, serão realizadas pelo **IABAS**, através do envio de correspondência, com aviso de recebimento, para o endereço constante da inscrição do candidato.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será composto de:

7.1.1. Prova Objetiva (PO), de caráter eliminatório e classificatório.

7.1.2. Entrevista Técnica (ET), de caráter eliminatório, para os candidatos aprovados e classificados na etapa de prova objetiva a todos os candidatos dentro do quantitativo previsto, quando deverão **comprovar de formação e morar numa das ruas adstritas a Clínica para a qual concorre**.

7.1.3. Avaliação Médica Admissional, de caráter eliminatório, para os candidatos a todos os empregos, considerados aprovados e recomendados na Entrevista Técnica.

7.1.4. Checagem de Pré-Requisitos (Anexo I) e Comprovação de Documentos (Item 4 e 15.2.1.) na convocação para admissão, de caráter eliminatório, para os candidatos, considerados aprovados e recomendados na Entrevista Técnica.

7.2. Serão convocados para a **Primeira Chamada para a Entrevista Técnica (ET)**, segundo a **ordem de classificação por Clínica/Posto escolhida**, os candidatos que, cumulativamente, obtiverem nota mínima para aprovação na Prova Objetiva,

segundo os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste edital, e obtiverem classificação entre as **100 (Cem) melhores notas** entre os candidatos que realizarem a prova para a **Clinica/Posto de trabalho escolhido da Área Programática/Microrregião**.

7.2.1. Havendo empate entre os candidatos classificados na **100ª (Centésima) colocação por Clínica/Posto de trabalho escolhido da Área Programática/Microrregião**, todos serão convocados para a **Primeira Chamada para a Entrevista Técnica (ET)**.

7.2.2. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva e considerados “**Recomendados**” após a Entrevista Técnica, desde que classificados dentro do quadro de vagas previsto neste Edital, **por Clínica/Posto de trabalho escolhida da Área Programática**, serão convocados, de acordo com a conveniência e oportunidade do **IABAS**, dentro do prazo de validade deste certame, para a realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (CI) de caráter complementar de formação**.

7.3. Os candidatos aprovados na prova objetiva serão convocados até a **100ª (Centésima) colocação por Clínica/Posto de trabalho escolhido da Área Programática/Microrregião**, mais os empates na última nota, mediante **agendamento prévio** para a **Primeira Chamada para a Entrevista Técnica (ET) entre os dias 04 e o dia 06 de Novembro de 2015**, quando deverão levar todos os documentos solicitados no Ato da Convocação para a Entrevista Técnica (ET), de modo a comprovar os requisitos do emprego e residir numa das ruas que compõe a Relação de Ruas Adstritas da Clínica/Posto para o qual se candidatou na Área Programática/Microrregião e que possui a formação do nível de escolaridade (**Nível Médio**) exigido para o emprego.

7.3.1. O candidato deverá comprovar residir numa das ruas que compõe a Relação de Ruas Adstritas da Clínica/Posto para o qual se candidatou na Área Programática/Microrregião **desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo**, conforme previsto pela Lei Federal nº **11.350/06**, de 05 de Março de 2006, conforme **Anexo VI Relação de Ruas Adstritas (Mapa do Território)** deste edital.

7.4. Dos Documentos necessários para a Entrevista Técnica:

7.4.1. Dos Documentos necessários para a etapa de Entrevista Técnica visando à comprovação das condições de atendimento ao Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações. O candidato deverá apresentar os **documentos originais e cópias simples, sendo as cópias retidas junto com o formulário de credenciamento para a etapa de Entrevista Técnica (ET)**;

7.4.2. Carteira de Identidade com foto recente (Carteira de Trabalho, CNH, etc.);

7.4.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

7.4.4 Comprovante de Escolaridade comprovando que o candidato possui pré-requisito requerido para o emprego (Diploma/ Certificado de Conclusão do curso).

7.4.5 – Comprovante de Residência que esteja **no nome do candidato** com o endereço que deverá pertencer a **Relação das Ruas Adstritas** relacionadas no **Anexo VI (Mapa do Território)**. O documento para comprovar o local de residência deverá ter no máximo **3 (três) meses anterior** à publicação do Edital do Processo Seletivo.

7.4.6. Certidão de Casamento ou Documento que comprove a união **caso o documento de residência esteja no nome do esposo (a) ou companheiro (a)** (no caso de união estável);

7.4.7. Em caso de morador que **resida com parente que não seja pai e mãe** poderá apresentar como comprovante de residência a **Declaração da Associação de Moradores em papel timbrado, com qualificação (nome, identidade, CPF, Estado Civil e Endereço) legível, tanto do morador quanto do declarante (nome de quem assina) e com carimbo do CNPJ da Associação de Moradores**. Na Declaração constará expressamente que o candidato reside na Área Programática/Microrregião antes da data da publicação Edital devendo, entretanto a Rua pertencer a Relação de Adstritas do **Anexo VI (Mapa do Território)**. **O candidato deverá apresentar também Comprovante de Residência em nome do parente com quem reside.**

7.4.8. 01 (uma) Foto 3X4 colorida recente (foto para o Credenciamento).

7.5. O **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (CI)** será de responsabilidade do **IABAS**, observadas as diretrizes curriculares definidas pelo Ministério da Saúde (MS) e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.5.1. As regras gerais para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (CI) serão entregues aos candidatos aprovados na etapa de Entrevista Técnica (ET), em momento oportuno, a ser divulgado pelo **IABAS**, quando então serão especificados:

- a) o período e o local onde o curso será realizado;
- b) os procedimentos para a formalização da matrícula;
- c) os critérios para a aferição da frequência;
- d) os mecanismos de avaliação;

7.6. Após o termino de cada etapa prevista neste Edital, será disponibilizada a listagem classificatória com os resultados parciais.

7.7. Somente possuirá direito subjetivo a contratação o candidato que, após participar de todas as etapas previstas, for aprovado e classificado dentro do quadro de cadastro de reserva por Clínica/Posto da Área Programática/Microrregião prevista neste Edital.

7.7.1. Os candidatos que, após a realização da Prova Objetiva (PO) estiverem aprovados e classificados em ordem de classificação maior do que a **100ª (Centésima) colocação**, serão mantidos em Lista de Aprovados Aptos para a Entrevista Técnica e poderão ser convocados, segundo a ordem de classificação, para futuras Chamadas para a Entrevista Técnica, caso exista interesse de contratação, segundo conveniência e oportunidade do **IABAS**.

7.7.2. Caso se esgote a relação dos candidatos que participaram da Entrevista Técnica em Primeira Chamada, o IABAS poderá realizar novas Chamadas para Entrevista Técnica, segundo conveniência e oportunidade do Instituto, visando a atender as futuras disponibilidades de vagas.

8. DA PROVA OBJETIVA (PO)

8.1. Das Provas Objetivas (PO)

8.1.1. A Prova Objetiva será composta de questões do tipo múltipla escolha e será aplicada na cidade do Rio de Janeiro. A aplicação da prova será realizada no dia **11 de Outubro de 2015, domingo**, e terá duração de **03 (três) horas, iniciando no turno da manhã às 09 horas, horário oficial de Brasília/DF**, devendo o candidato chegar com **1 (uma) hora de antecedência**.

8.1.2. Cada questão da Prova Objetiva conterà **05 (cinco) opções e somente uma correta**.

8.1.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão, o mínimo de pontos por disciplina para aprovação e o mínimo de pontos por conjunto de disciplinas para aprovação estão descritos no **Anexo II** deste Edital.

8.1.3.1. Os candidatos deverão acertar **no mínimo 40 % (quarenta por cento)** da pontuação máxima prevista **para cada disciplina** e obter também **50 % (cinquenta por cento) do total de pontos da prova** para ser considerado apto na etapa de prova objetiva.

8.1.4. **O candidato NÃO poderá levar seu Caderno de Questões (Prova) e NÃO poderá copiar seus assinalamentos.**

Serão disponibilizados, no dia seguinte ao da aplicação da prova objetiva, os exemplares de todas as provas para todos os empregos e os gabaritos preliminares.

8.1.4.1. **Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.**

8.1.5. O candidato deverá transcrever as respostas das Provas Objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas.

8.1.6. Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções constantes no Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.1.7. O candidato não deverá: amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.1.8. **O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais**, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua opção de Clínica/Posto para o qual concorre, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

8.2. Os Conteúdos Programáticos estão disponíveis no **Anexo III** deste Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido de **caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul** e de **documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura**, devendo chegar **com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva**:

9.1.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.

9.1.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.1.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

9.1.3. **O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade não realizará as provas.**

9.1.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial. O candidato terá um prazo de 2 (dois) dias para voltar ao local definido no momento da identificação especial para apresentar um novo documento oficial e original com foto, sob pena de não apresentando no prazo ser **eliminado** do processo seletivo.

9.2. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O **não comparecimento**, qualquer que seja a alegação, acarretará a **eliminação** automática do candidato.

9.3. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo Seletivo.

9.4. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.

9.5. **Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando** (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular (**mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia**), **qualquer tipo de relógio com mostrador digital**, pager, agenda eletrônica, notebook, palm top, tablet, smartphome, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum

aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova. No caso do candidato ter autorização de portar arma, este deverá procurar a coordenação para deixar sob custódia, devendo o candidato ser responsável por desmuniá-la e colocar em envelope de segurança que será fornecido ficando este material na sala de coordenação até o final da prova do candidato.

9.5.1. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.5.2. O descumprimento do descrito no subitem **9.7** deste Edital implicará na **eliminação** do candidato, **constituindo tentativa de fraude.**

9.6. Das provas

9.6.1. Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o candidato o candidato entregará ao fiscal seu documento de identidade que ficará sobre a mesa a vista de todos e receberá do Fiscal de Sala, o Cartão de Respostas.

9.6.1.1. O candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado.

9.6.1.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão de Respostas, estes devem ser informados ao Fiscal de Sala que anotará em campo próprio na Ata de Sala.

9.6.1.2.1. **Não é permitida a solicitação de alteração de Clínica/Posto para o qual o candidato concorre e/ou o tipo de vaga escolhida (vaga de Ampla Concorrência (AC) ou vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PcD)) e o endereço informado no ato da inscrição, seja qual for o motivo alegado.**

9.6.1.3. O candidato deverá transcrever, utilizando **caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul**, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste. **Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.**

9.6.1.4. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

9.7. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões (Prova) e seu Cartão de Respostas e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua **desistência** do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do Local;

c) ao candidato **NÃO será permitido levar seu Caderno de Questões (Prova) e NÃO poderá copiar os seus assinalamentos.** Será disponibilizado um exemplar (modelo) da prova no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, no dia seguinte à realização da prova objetiva, **bem como o gabarito preliminar oficial;**

d) ao terminar a prova o candidato **entregará, obrigatoriamente**, ao Fiscal de Sala, o seu Cartão de Respostas e o seu Caderno de Questões (Prova) solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra em poder do Fiscal de Sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala;

e) será disponibilizada a imagem do seu Cartão de Respostas no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, no dia **14 de Outubro de 2015, para consulta e impressão.**

f) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição na Ata de Sala de suas respectivas assinaturas.

9.8. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início da Prova ou realizar a prova em local diferente do designado.

b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação, por qualquer meio no local de provas, com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, smartphone, tablet, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não o Cartão de Respostas;

i) não devolver o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões (Prova);

j) deixar de assinar o Cartão de Respostas e/ou a Lista de Presença;

k) não atender às determinações do presente Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações;

D) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

10.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva (PO), segundo os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste Edital, serão classificados em ordem decrescente de total de pontos, considerando-se os empates.

10.1.1. Os candidatos **reprovados** na prova objetiva serão **eliminados** do certame e não constarão na classificação.

10.2. Os candidatos serão convocados para a **Primeira Chamada** da Etapa de Entrevista Técnica (ET) **segundo a ordem de classificação, desde que** obtenham, cumulativamente, nota mínima para aprovação e, ainda, classificação entre as **100 (Cem) melhores notas** entre os candidatos que realizarem a prova.

10.2.1. Havendo empate entre candidatos classificados na **100ª (Centésima) colocação**, todos serão convocados para a **Primeira Chamada** da Entrevista Técnica (ET).

10.3. Os candidatos que, após a realização da Prova Objetiva (PO) estiverem aprovados e classificados em ordem de classificação maior do que a **100ª (Centésima) colocação**, serão mantidos em Lista de Aprovados Aptos para a Entrevista Técnica (ET) e poderão ser convocados, segundo a ordem de classificação, para futuras Chamadas para a Entrevista Técnica, caso exista interesse de contratação, segundo conveniência e oportunidade do **IABAS**.

11. DA ENTREVISTA TÉCNICA (ET)

11.1. Da Convocação para a Entrevista Técnica (ET)

11.1.1. Serão convocados para a **Primeira Chamada da Entrevista Técnica**, segundo a ordem da classificação, os candidatos que, cumulativamente, obtiverem nota mínima para aprovação, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo II** de Edital, e obtiverem classificação entre as **100 (Cem) melhores notas**.

11.1.2. Havendo empate entre os candidatos classificados na **100ª (Centésima) colocação por Clínica/Posto de trabalho escolhido da Área Programática/Microrregião**, todos serão convocados para a Primeira Chamada da Entrevista Técnica (ET).

11.1.3. Os candidatos que após a realização da Prova Objetiva que estiverem aprovados e classificados maior que a **100ª (Centésima) colocação**, considerando os empates, serão mantidos numa lista de Aprovados Aptos para a Entrevista Técnica e poderão ser convocados, segundo a ordem de classificação, **para futuras Chamadas para a Entrevista Técnica, caso existam**, segundo conveniência e oportunidade do **IABAS**.

11.1.3.1. Conforme previsto no item **6.7.**, as futuras Chamadas para a Entrevista Técnica somente ocorrerão caso se esgote a relação dos candidatos que participaram da Entrevista Técnica em Primeira Chamada e serão realizadas pelo **IABAS**, que será responsável pela forma da convocação.

11.1.4. Os candidatos convocados, segundo os critérios estabelecidos nesta Cláusula e neste Edital, para a Primeira Chamada para a Entrevista Técnica (ET) a ser realizada **entre os dias 04 e o dia 06 de Novembro de 2015**, deverão levar todos os documentos solicitados no Ato da Convocação para a Entrevista Técnica (ET), de modo a comprovar residir numa das ruas que compõe a Relação de Ruas Adstritas da Clínica/Posto para o qual se candidatou na Área Programática/Microrregião e que possui a formação do nível de escolaridade (**Nível Médio**) exigido para o emprego.

11.1.5. O candidato convocado para a Entrevista Técnica, após a realização dos respectivos procedimentos previstos neste Edital, será considerado, **“RECOMENDADO”** ou **“NÃO RECOMENDADO”**.

11.1.6. Os candidatos **“NÃO RECOMENDADOS”** serão **eliminados** do Processo Seletivo.

11.2. Do Objetivo

A Entrevista Técnica (ET) tem por objetivo avaliar o desempenho do candidato frente a situações problemas, em especial, os aspectos relacionados à formação acadêmica específica para o exercício da profissão e demais condições, motivação, liderança, iniciativa, criatividade, ética, organização, capacidade de comunicação, habilidade com trabalho em equipe.

11.3. Da Organização e Funcionamento

11.3.1. O candidato **deverá comparecer no local designado com pelo menos 30 minutos de antecedência** quando será feita a formalização do horário de chegada. O candidato que chegar após o horário estabelecido para sua entrevista será considerado faltoso e por consequência eliminado do Processo Seletivo.

11.3.2. A Entrevista Técnica será dividida em dois módulos; o primeiro **módulo** de Credenciamento quando o candidato deverá comprovar possuir as condições previstas no edital, conforme item **12.1.1** e subitens. O segundo módulo é a Entrevista propriamente dita realizada pela Banca de Avaliadores. O candidato somente fará o segundo módulo se todos os itens e documentações estiverem de acordo com o estabelecido nas condições item **12**, caso contrário o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

11.4. Do Local e Datas

11.4.1. A Entrevista Técnica (ET) será realizada **entre os dias 04 e o dia 06 de Novembro de 2015, das 08:00h as 19:00h**, em horários pré-estabelecidos para cada candidato, conforme divulgação pela **FBR**, na página do processo seletivo <http://concursos.biorio.org.br>.

11.4.1.1. A primeira convocação para a Entrevista Técnica será realizada através da página da **FBR**. Eventuais futuras convocações para esta Etapa serão divulgadas no site do **IABAS** e enviadas por correspondência, com **AVISO DE RECEBIMENTO**, para o endereço de cadastro disponibilizado pelo candidato no ato da inscrição.

11.4.2. A Entrevista Técnica (ET) será realizada em local a ser divulgado quando da convocação para esta etapa.

11.5. Da Participação

11.5.1. No dia definido para a realização da Entrevista Técnica o candidato deverá apresentar-se inicialmente no horário previamente agendado para efetuar o Credenciamento (Primeiro Módulo) munido de uma foto colorida 3x4 e dos documentos solicitados originais e cópias simples que serão retidas para anexar ao formulário de credenciamento, conforme item **12.1.1.**

11.6. Caso não apresente os documentos solicitados, **original e cópia e a foto colorida 3x4**, o candidato será **eliminado**.

11.7. Tendo passado pelo Credenciamento (Primeiro Módulo) onde comprovará estar cumprindo os requisitos do Edital será realizada a Entrevista Técnica (Segundo Módulo).

11.8. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Entrevista Técnica. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato. **O candidato que se atrasar será eliminado.**

12. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA

12.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para participar da Entrevista Técnica, munido de **documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura**, devendo chegar **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido na convocação para a Entrevista Técnica (ET), conforme definido neste item:**

12.1.1. Dos documentos necessários a comprovação das condições de atendimento ao Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, os candidatos devem trazer **original e cópia simples, ficando desde já cientes de que as cópias serão retidas juntamente com o formulário de credenciamento para a etapa Entrevista Técnica (ET):**

12.1.1.1. Carteira de Identidade com foto recente (Carteira de Trabalho, Carteira do Conselho, CNH, etc.);

12.1.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

12.1.1.3. Comprovante de Escolaridade (Nível Médio Completo) comprovando que o candidato possui ter o pré-requisito requerido para o emprego informado conforme **Anexo I**, até a data de publicação do edital do Processo Seletivo;

12.1.1.4. Comprovante de Residência (pode ser qualquer boleto e/ou documento que esteja no nome do candidato) com o endereço que deverá pertencer à Relação das Ruas Adstritas relacionadas no **Anexo VI**. **Este documento deve ter no máximo 3 (três) meses anterior da data da publicação do Edital do Processo Seletivo.**

12.1.1.5. Caso o Comprovante de Residência esteja no nome do(a) esposo(a) ou companheiro (a) no caso de união estável, deverá ser apresentada a Certidão de Casamento ou Documento que comprove a união estável.

12.1.1.6. Em caso de morador que **resida com parente que não seja pai e mãe** poderá apresentar como comprovante de residência a **Declaração da Associação de Moradores em papel timbrado, com qualificação (nome, identidade, CPF, Estado Civil e Endereço) legível, tanto do morador quanto do declarante (nome de quem assina) e com carimbo do CNPJ da Associação de Moradores**. Na Declaração constará expressamente que o candidato reside na Área Programática/Microrregião antes da data da publicação Edital devendo, entretanto a Rua pertencer a Relação de Adstritas do Anexo VI (Mapa do Território). **O candidato deverá apresentar também Comprovante de Residência em nome do parente com quem reside.**

12.1.1.7. 01 (uma) Foto 3X4 colorida recente (uma foto colorida recente para o credenciamento).

12.2. Modulo I - Credenciamento:

12.2.1. O candidato deverá se apresentar no horário pré-definido devendo se dirigir ao local previsto e se apresentar para **triagem inicial** onde seu formulário de credenciamento será protocolado com a impressão de dia e hora de chegada. Será observado o horário previsto para apresentação e o horário previsto para a Entrevista Técnica. O horário previsto de chegada será agendado com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto da Entrevista Técnica.

12.2.2. O candidato que chegar para a triagem após o dia e horário previsto para a entrevista técnica será considerado **faltoso por descumprir com o agendamento prévio**. Desta forma, será considerado **eliminado por ter chegado atrasado e/ou faltando ao compromisso**.

12.2.3. O candidato que não apresentar, no ato de verificação de documentação do Modulo I - Credenciamento, qualquer dos itens relacionados no item 12.1 será **eliminado** do Processo Seletivo.

12.2.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a verificação das condições de atendimento ao Edital e a identificação do candidato.

12.2.4.1. Para a comprovação da conclusão do nível de escolaridade exigido para o emprego, será aceito diploma ou certificado/declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação de conclusão).

12.2.4.2. As declarações apresentadas só serão consideradas se emitidas em papel timbrado e com o CNPJ (ou com o carimbo do CNPJ) e o responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional.

12.2.4.3. Todos os documentos que comprovem escolaridade deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso. Caso o candidato tenha curso realizado no exterior, este só será considerado quando atendida a legislação nacional aplicável.

12.2.4.4. No modulo I - Credenciamento, o candidato **deverá comprovar residir na Área Programática/Microrregião (Anexo VI – Relação de Ruas Adstritas) em que irá atuar antes da data da publicação do edital do Processo Seletivo, conforme previsto na Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de Março de 2006**, não sendo aceito a apresentação de comprovantes que sejam fora ou próxima da numeração definida e da relação de nomes das ruas da Clínica/Posto para a qual escolheu concorrer. Caso não comprove será eliminado por não comprovar residir na Área Programática/Microrregião para a qual escolheu concorrer.

12.2.4.5. Os documentos originais serão confrontados com as cópias apresentadas para verificação da autenticidade e validade, em caso de divergência as cópias não serão aceitas e o candidato será considerado **eliminado**.

12.2.5. O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade com foto não realizará a **Entrevista Técnica (ET)**.

12.2.5.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial. O candidato terá um prazo de 2 (dois) dias para voltar ao local definido no momento da identificação especial para apresentar um novo documento oficial e original com foto, sob pena de não apresentando no prazo ser **eliminado** do processo seletivo.

12.3. Modulo II - Entrevista Técnica

12.3.1. O candidato aprovado no Modulo I – Credenciamento passará para o Modulo II – Entrevista Técnica quando será avaliado segundo os objetivos definidos no item **11.2**, sendo observadas as condições de atendimento ao perfil do emprego, considerando habilidades e competências esperadas de um Agente Comunitário de Saúde, conforme os critérios: liderança e iniciativa, criatividade, responsabilização e compromisso, solidariedade, postura e ética, articulação no território, espírito de equipe, boa comunicação, escuta e relação interpessoal.

12.3.2. Os candidatos serão avaliados pela banca examinadora sendo considerados **“RECOMENDADOS”** ou **“NÃO RECOMENDADOS”**.

12.3.3. Os candidatos **“NÃO RECOMENDADOS”** serão considerados **eliminados** por não possuírem no momento o perfil desejado para exercício das atribuições inerentes ao emprego.

12.4. Não haverá, sob pretexto algum, nova designação de data para etapa de Entrevista Técnica (ET). O não comparecimento ou o atraso, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

12.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da Entrevista Técnica (ET) após o horário previsto para o seu início.

12.6. Será eliminado do Processo Seletivo na etapa de **Entrevista Técnica (ET)** o candidato que:

- a) Não comparecer ou se atrasar para a etapa de **Entrevista Técnica (ET)**;
- b) Sair sem autorização do local após o início da entrevista;
- c) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- d) Prestar durante a Entrevista Técnica declaração falsa;
- e) Não possuir no momento o perfil desejado para exercício das atribuições inerentes ao emprego;
- f) Não comprovar residir na Área Programática/Microrregião para a qual escolheu concorrer;
- g) Desrespeitar membro da equipe responsável pela execução ou a algum membro da banca de Avaliadores;
- h) Proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da etapa;
- i) Descumprir qualquer das instruções passada pela equipe responsável;
- j) Não atender às determinações do presente Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Os recursos administrativos deverão ser feitos em aplicativo específico disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> na data prevista no cronograma do Processo Seletivo (**Anexo V**).

13.2. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um recurso, por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com a referência bibliográfica.

13.2.1. Após o julgamento dos recursos interpostos a banca examinadora poderá efetuar alterações no gabarito preliminar ou anular questões.

13.2.2. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

13.3. O candidato deverá preencher 1 (um) formulário para Recurso para cada questão recorrida, no caso da Prova Objetiva.

13.4. O candidato poderá efetuar a solicitação de qualquer pedido de recurso no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, a partir das **09h00min do primeiro dia até as 23h59min** do último dia definido para a solicitação do recurso, **nas datas definidas no cronograma (Anexo V)**.

13.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou da forma estipulada neste Edital.

13.6. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das Provas Objetivas e as imagens das respostas aos recursos, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

13.7. A decisão final da Banca Avaliadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

14. DA CLASSIFICAÇÃO

14.1. Os candidatos considerados aprovados, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste Edital, serão ordenados e classificados por Clínica/Posto escolhida no ato da inscrição, segundo a ordem decrescente do somatório da nota da Prova Objetiva (PO), após o resultado da Entrevista Técnica (ET), conforme o emprego e o tipo de vaga (vaga de Ampla Concorrência (AC) ou vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD)).

14.2. Os candidatos aguardarão em cadastro de reserva até que os cadastros reservas vigentes se esgotem ou a data de validade vença quando serão convocados de acordo com a Clínica/Posto escolhida e informada no ato da solicitação de inscrição no Processo Seletivo.

14.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 2º) maior pontuação nas questões da Disciplina de SUS;
- 3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português;
- 4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Noções de Informática;
- 5º) maior idade.

14.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) tiver maior idade, dentre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos, na forma do parágrafo único do Artigo 27 e do Artigo 1 da Lei nº 10.741/03, de 01 de Março de 2003;
- 2º) obtiver maior nota na Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 3º) obtiver maior nota na Disciplina de SUS;
- 4º) obtiver maior nota na Disciplina de Língua Portuguesa;
- 5º) obtiver maior nota na Disciplina de Noções de Informática;
- 6º) tiver maior idade, dentre os candidatos menores de 60 (sessenta) anos.

15. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

15.1. O candidato aprovado e classificado de acordo com os critérios deste Edital e dentro dos limites previstos e definidos neste Processo Seletivo, respeitada a ordem prevista nos itens 1.1.1 e 1.1.2 será convocado, pelo IABAS, segundo sua conveniência e oportunidade, **por correspondência direta, por meio de Carta ou Telegrama com Aviso de Recebimento (AR) encaminhado para endereço informado** no ato da inscrição, para a realização do exame médico e comprovação de requisitos, obedecida à rigorosa ordem final de classificação, **ambos de caráter eliminatório**.

15.1.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo e não habilitados na inspeção de saúde serão **eliminados**.

16.1.2. No caso de impossibilidade de convocação do candidato por ausência de dados suficientes ou sua inconsistência ou após a convocação candidato não se manifestar, o mesmo será **eliminado** do Processo Seletivo e será convocado o candidato subsequente.

15.1.3. O candidato, no ato da inscrição, **deve fornecer uma referência para o seu endereço, responsabilizando-se pelo não recebimento da correspondência de convocação**.

15.1.3.1. O candidato que não for encontrado, **após três tentativas**, para o recebimento da Carta ou Telegrama de convocação será **eliminado** do Processo Seletivo de que trata este Edital.

15.2. O não comparecimento do candidato após a convocação e/ou o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao emprego, no prazo estabelecido pelo IABAS resultará na sua **eliminação** do Processo Seletivo.

15.3. Sem prejuízo das exigências previstas nas etapas deste Processo Seletivo, **no ato da contratação**, os candidatos deverão apresentar os seguintes itens e documentos **ORIGINAIS**:

- a) Carteira de Trabalho (CTPS);
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
- c) Certidão de Antecedentes Criminais e Processuais;

15.3.1. **No ato da contratação**, os candidatos deverão apresentar **ORIGINAIS** e **CÓPIA SIMPLES** dos seguintes documentos (frente e verso legível):

- a) CTPS, RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Última Eleição, PIS/PASEP (caso o candidato não possua o cartão do PIS, deverá retirar o extrato de FGTS na Caixa Econômica Federal);
- b) Certificado de Reservista para candidatos, do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos;
- c) Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite/Divórcio/União Estável;
- d) Certidão de Nascimento (filhos menores de 21 (vinte e um) anos);
- e) 02 (duas) cópias da Carteira de Vacinação Pessoal, constando vacina antitetânica e contra a hepatite B (REGULARIZADA);
- f) Carteira de Vacinação de filhos até 05 (cinco) anos de idade (atualizada conforme calendário oficial do Ministério da Saúde);
- g) Comprovante de Matrícula Escolar de filhos de até 14 (quatorze) anos;
- h) Diploma ou Certificado do Nível de Escolaridade (**Cópia Autenticada**) requisitado pelo emprego;
- i) 02 (duas) cópias de Comprovantes de Residência Nominal, com CEP;
- j) 02 (duas) cópias de CTPS (folha de Identificação Civil: folha com a foto e o verso, contratos de trabalho e contribuição sindical);
- k) Em caso de Carteira sem baixa, apresentar uma cópia da rescisão;
- l) Se amasiado (a), cópia dos documentos do companheiro (a) e documento que o (a) caracterize como dependente;

15.4. Será demitido da Estratégia de Saúde da Família (ESF), a qualquer momento após a contratação, o profissional que, dentre outras hipóteses previstas em lei:

- a) Não tiver disponibilidade para cumprir a carga horária de 40 horas semanal prevista para o emprego;
- b) Não apresentar bom desempenho nas atividades profissionais, conforme as metas estabelecidas pelo Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF).

15.5. A Fundação BIO-RIO e o Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS divulgarão, sempre que necessário, normas complementares, listas de classificados e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

15.6. Não será contratado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação no emprego, estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital.

15.7. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direitos a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

15.8. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, exceto o discriminado no item 15.3.c.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como: Editais, Manual do Candidato, Processo de Inscrição, Local de Prova, Gabaritos e Notas das Provas Objetivas e Resultado da Entrevista Técnica, Resultados dos Recursos Administrativos e Resultado Final na página do Processo Seletivo no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, pelo endereço eletrônico www.iabas.org.br ou pela Central de Atendimento da **BIO-RIO Concursos (21) 3525-2480**, das **09h às 18h, horário oficial de Brasília/DF**.

16.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas dos candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org> e no endereço eletrônico www.iabas.org.br e na imprensa oficial.

16.3. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

16.4. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência do **IABAS**, à rigorosa ordem de classificação, a condição prevista nos **itens 1.1.1 e 1.1.2** deste Edital e ao prazo de validade do Processo Seletivo.

16.5. Os candidatos serão mantidos em Cadastro de Reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser contratados, segundo conveniência e oportunidade do **IABAS**, em função da disponibilidade de vagas.

16.6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação de primeira classificação após a realização da Primeira Chamada da Entrevista Técnica, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, por decisão do **IABAS**.

16.7. O Candidato é responsável pela atualização de endereço residencial e telefone de contato durante a realização do Processo Seletivo junto à **FBR**, e após a homologação, junto ao **IABAS**, **desde de que o novo endereço continue a pertencer a Relação de Ruas Adstritas para a Clínica/Posto para o qual concorre**. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a **FBR** e para o **IABAS**.

16.8. A prestação de declaração falsa ou inexata e/ou a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

16.9. O **IABAS** e a **FBR** se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.

16.10. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

16.11. Aplica-se subsidiariamente a este Edital o Regulamento de Contratação de Pessoal do **IABAS**.

16.12. O Regulamento de Contratação de Pessoal do **IABAS** pode ser acessado no site eletrônico do Instituto.

16.13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo **Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS** e pela **Fundação BIO-RIO**, no que tange à realização deste Processo Seletivo.

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2015.

Gerente de Recursos Humanos
Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS

**Anexo I – Quadro de Vagas
Área Programática AP 5.2**

Código	Área Programática/Microrregião	Endereço	CHS ¹	Vagas		
				AC	PcD	Total
AC601	(CMS) Vila São Jorge	Rua Projetada, n° 2 – Cosmos	40h	CR	-	CR
AC602	(CMS) Mourão Filho	Est. Burle Marx, n° 9748 – Barra de Guaratiba	40h	01	-	01
AC603	(CMS) Ana Gonzaga	Praca Joao Wesley, n° 7 – Campo Grande	40h	CR	-	CR
AC604	(CMS) Adão Pereira Nunes	Rua Florestal, n° S/N – Vilar Carioca	40h	01	-	01
AC605	(CMS) Raul Barroso	Estrada Burle Marx, n° S/N – Ilha de Guaratiba	40h	CR	-	CR
AC606	(CMS) Pedro Nava	Rua do Pernambucano, n° S/N- Campo Grande	40h	CR	-	CR
AC607	(CMS) Sonia Maria Ferreira Machado	Estrada da Posse, n° S/N – Santíssimo	40h	CR	-	CR
AC608	(CF) David Capistrano Filho	Avenida Cesario de Melo, n° S/N – Campo Grande	40h	CR	-	CR
AC609	(CF) Alkindar Soares	Estrada da Pedra, n° S/N – Pedra de Guaratiba	40h	CR	-	CR
AC610	(CMS) Vila do Céu	Rua Guaruja, n° 69 – Cosmos	40h	CR	-	CR
AC611	(CMS) Carlos A. Nascimento	Rua Iturbides Esteves, n° S/N – Campo Grande	40h	CR	-	CR
AC612	(CF) Dalmir de Abreu Salgado	Estrada do Magarca, n° 1831 – Guaratiba	40h	CR	-	CR
AC613	(CMS) Woodrow Pimentel Pantoja	Estrada do Margaca, n° 4435 – Guaratiba	40h	CR	-	CR
AC614	(CF) Rogério Rocco	Estrada do Encanamento, n° S/N – Inhoaíba	40h	CR	-	CR
AC615	(CF) Agenor de Miranda Araujo Neto	Estrada do Mato Alto, n° S/N – Guaratiba	40h	CR	-	CR
AC616	(CMS) Mário Rodrigues Cid	Rua Matureia, n° S/N – Inhoaíba	40h	CR	-	CR

* **LEGENDA:** AC = Vagas de Ampla Concorrência; PcD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência; **TOTAL** = Total de Vagas (Somatório das vagas de AC mais as vagas de PcD).

CHS¹ = Carga Horária Semanal

OBS:

1 - Como formação de nível de escolaridade o candidato ao emprego de ACS deverá possuir o Ensino Médio Completo.

2 - Concluir o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (CI)

3 - Residir na Área Programática/Microrregião em que irá atuar, antes da data da publicação do edital do Processo Seletivo Público, conforme previsto pela Lei Federal n° 11.350/06, de 05 de Março de 2006.

A cidade do Rio de Janeiro é dividida em 10 (dez) Áreas Programáticas (AP) e cada uma delas é compostas por vários bairros. Os bairros que compõem as Áreas Programáticas abrangidas pelos presentes Processos Seletivos são:

AP 4.0 = Área Programática 4.0 = corresponde aos bairros de: Jacarepaguá, Anil, Gardênia Azul, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia (Jacarepaguá), Pechincha, Taquara, Tanque, Praça Seca, Itanhangá, Barra da Tijuca, Camorim, Vargem Pequena, Vargem Grande, Recreio dos Bandeirantes.

AP 5.1 = Área Programática 5.1 = corresponde aos bairros de: Deodoro, Vila Militar, Campo dos Afonsos, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo, Padre Miguel, Bangu, Gericinó, Senador Camará.

AP 5.2 = Área Programática 5.2 = corresponde aos bairros de: Santíssimo, Campo Grande, Senador Vasconcelos, Inhoaíba, Cosmos, Guaratiba, Barra de Guaratiba, Pedra de Guaratiba.

Anexo II – Quadro de Etapas

Emprego	Tipo da Etapa	Caráter	Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos Exigido	
							Na Disciplina ¹	No total da Prova ²
Agente Comunitário de Saúde	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Língua Portuguesa	10	01	10	04	35
			Sistema Único de Saúde - SUS	10	02	20	08	
			Conhecimentos básicos em Informática	10	01	10	04	
			Conhecimentos Específicos	15	02	30	12	
	Entrevista Técnica	Eliminatório	Consultar Item 12					

Obs.:

¹ - O mínimo de Pontos exigidos por Disciplina representa 40 % (quarenta por cento) do total de pontos de cada disciplina (primeira linha de corte);

² - O mínimo de Pontos exigidos no total de pontos da prova representa 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis da prova (segunda linha de corte);

Anexo III - Conteúdos Programáticos

Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, parônima; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Sistema Único de Saúde - SUS

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 2.488/11, de 21 de outubro de 2011 e seus anexos); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/06; Norma Operacional de Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Conhecimentos Básicos de Informática

1. Noções básicas de operação de um microcomputador; 2. Utilização básica do sistema operacional Windows XP, NT, Vista, Windows 7 e Windows 8; 3. Windows: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos.; 4. Internet: Navegação de internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de página. Uso de navegadores (*Internet Explorer e Mozilla Firefox*) e correio eletrônico (*Outlook Express*); 5. Word, Excel e Power Point.

Conhecimentos Específicos

Saúde pública e saneamento básico. Endemias e epidemias: noções básicas sobre dengue, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose; prevenção primária dessas endemias; classificação dos agentes transmissores e causadores dessas endemias; Combate aos agentes transmissores dessas endemias de acordo com as estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde. Meio ambiente (água, solo e poluição) e doenças mais comuns na comunidade. Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental. Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. Visitas domiciliares e aos pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade, papel do agente na educação ambiental e saúde da população. Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. Participação da comunidade na gestão do SUS. As atribuições do agente comunitário de saúde. Promoção da saúde: conceito e estratégias. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso (transformações do corpo humano, planejamento Familiar, gestação, o Pré-Natal e o ACS, riscos na gravidez, direitos da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, puerpério; direitos da criança, amamentação, critérios de risco infantil, crescimento e desenvolvimento, doenças mais comuns na infância, acidentes e violência contra a criança; puberdade e adolescência, direito e saúde do idoso). Atenção básica em saúde. A estratégia saúde da família. Visita domiciliar. Constituição de equipe da Saúde da família. Controle Social. Atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde - ACS. Prevenção de Acidentes. Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso. Noções de ética e cidadania.

Anexo IV – Relação de Posto de Atendimento

Local	Endereço	Bairro
Fundação BIO-RIO – Prédio da BIO-RIO Concursos	Av. Carlos Chagas Filho, 791 – Ilha do Fundão	Cidade Universitária

Anexo V – Cronograma de Eventos

Evento	Data
Período de Inscrição do Processo Seletivo	14/09 a 27/09/2015
Data do Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	28/09/2015
Homologação Final das Inscrições	01/10/2015
Relação de Candidatos que concorrem a vagas de Pessoas com Deficiência (PcD)	02/10/2015
Data Limite para Alteração de Dados Cadastrais	02/10/2015
Divulgação da relação dos candidatos inscritos e homologados	02/10/2015
Homologação dos Locais de Prova	06/10/2015
Retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCE) pela Internet	06/10/2015
PROVAS OBJETIVAS	11/10/2015
Divulgação dos Exemplares dos Cadernos de Questões (Provas) das Provas Objetivas	13/10/2015
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	13/10/2015
Disponibilização das Imagens dos Cartões Respostas das Provas Objetivas	14/10/2015
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	15 e 16/10/2015
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	23/10/2015
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	23/10/2015
Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	23/10/2015
Divulgação Final das Notas das Provas Objetivas	23/10/2015
Convocação para as Entrevistas Técnicas	30/10/2015
ENTREVISTA TÉCNICA	04, 05 e/ou 06/11/2015
Resultado das Entrevistas Técnicas	10/11/2015
Resultado Final do Processo Seletivo	10/11/2015
Homologação Final do Processo Seletivo	11/11/2015

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 14 h.

**Anexo VI - Mapa do Território e Relação de Ruas Adstritas
Área Programática AP 5.2**
CMS Raul Barroso

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Travessa	Alzira Nogueira	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Brant Hora	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Cetex	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	da Augusta	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	da Augusta	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Estrada	da Grota Funda	À partir do n° 415	Ilha de Guaratiba
Estrada	da Grota Funda	do início até o n° 415	Ilha de Guaratiba
Caminho	da Ilha	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Estrada	da Ilha	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	da Ilha	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Estrada	da Ilha	da Rua dos Guimarães ate prox. da Estrada do Morgadinho, Lado Direito	Ilha de Guaratiba
Estrada	da Ilha	da Rua Gaspar de Lemos até a Estrada das Tachas Lado Esquerdo	Ilha de Guaratiba
Estrada	da Ilha	das prox. do Cemitério até Estrada das Tachas Lado Esquerdo	Ilha de Guaratiba
Estrada	da Ilha	das proximidades da Estrada das Tachas até Caminho Poder da Boa Vontade Lado Direito; do Caminho Poder da Boa Vontade até prox. da Tupperware Ambos Os Lados; da Tupperware até prox. da Estrada do Morro Cavado Lado Direito	Ilha de Guaratiba
Estrada	da Ilha	do Caminho do Potreiro até Rua dos Guimarães, Lado Direito	Ilha de Guaratiba
Estrada	da Ilha	Início nas prox. da Estrada da Grota Funda até Estrada Prof. Brandt Hora, Lado Esquerdo	Ilha de Guaratiba
Estrada	da Ilha	Início no Caminho do Potreiro até Caminho do Protinho	Ilha de Guaratiba
Estrada	da Ilha	Prox. da Av. Gaspar de Lemos até Rua Manoel Ferraz, Lado Direito	Ilha de Guaratiba
Estrada	da Ilha	Prox. da Estrada do Morgadinho até Av. Gaspar de Lemos, Lado Direito	Ilha de Guaratiba
Caminho	da Maré	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	da Servidão	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Estrada	da Tachas	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	das Aguas Claras	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Av.	das Americas	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Av.	das Américas	Lado Direito sentido Igreja Tenda	Ilha de Guaratiba
Av.	das Américas	n° 29.470 - CETEX	Ilha de Guaratiba
Caminho	das Laranjeiras	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Estrada	das Tachas	após o n° 814	Ilha de Guaratiba
Estrada	das Tachas	até o n° 814	Ilha de Guaratiba
Rua	Descartes	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Abreu (Antigo Pasto)	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Albino	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Boqueirão	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Bosque	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Cachimbau	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Estrada	do Cachimbau	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Cafuá	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Ferrador	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	do Ferrador	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Travessa	do Lisboa	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Liverpool	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Mangue	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Manoel Ferraz	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba

Caminho	do Morgadinho	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Estrada	do Morgadinho	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Morgado	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Estrada	do Morgado	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Estrada	do Morro Cavado	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Beco	do Olaria	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Olaria	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Pacheco	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	do Pacheco	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Pinheiro	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Portinho	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Potreiro	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Ramalho	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Travessa	do Retiro	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Vatinho	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	do Vital	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Condomínio	Dom Vital	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	dos Fernandes	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Travessa	dos Guimarães	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	dos Guimarães	da Estrada da Ilha até o final, Lado Direito	Ilha de Guaratiba
Rua	dos Guimarães	da Estrada da Ilha até o final, Lado Esquerdo	Ilha de Guaratiba
Estrada	Estrela da Tarde	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Condomínio	Gargalhone	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Gaspar de Lemos	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Av.	Gaspar de Lemos	da Estrada da Ilha até Prox. da Rua Jacy Pereira Campos, Lado Direito	Ilha de Guaratiba
Av.	Gaspar de Lemos	da Estrada da Ilha até Prox. da Rua Jacy Pereira Campos, Lado Esquerdo	Ilha de Guaratiba
Av.	Gaspar de Lemos	da Rua Jacy Pereira Campos até o final, Ambos os Lados	Ilha de Guaratiba
Rua	Gaspar de Lemos - Barreira	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Graziele	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Grota Funda	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Travessa	Jacy Pereira Campos	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Jose Cota	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	José da Costa	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	José Hilário	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Travessa	Lisboa	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Manoel Ferraz de Almeida	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Manoel Vitorino	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	Monte Sinai	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Estrada	Morro Cavado	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Travessa	Nossa Senhora de Fátima	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	Olaria	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Condomínio	Pedra Bonita	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	Pedro Paes	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Perez	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	Pinheiros	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	Poder da Boa Vontade	Ambos os Lados até a Rua Vicente Leite; da Rua Vicente Leite até Estrada da Ilha somente Lado Esquerdo	Ilha de Guaratiba
Caminho	Poder da Boa Vontade	Lado Direito sentido Estrada da Ilha	Ilha de Guaratiba
Estrada	Prof. Brandt Hora	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Prof. Brandt Hora	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Prof. Castro Rebelo	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	Projetada	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba

Rua	Projetada	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Projetada	Início da Grota Funda, Primeira Esquerda	Ilha de Guaratiba
Rua	Projetada A	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Projetada C	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Projetada I	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Projetada I 2	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Projetada J	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Projetada K	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Projetada M	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Condomínio	Recreio de Guaratiba	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Retiro	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Estrada	Roberto Burle Marx	das Prox. do Caminho do Abreu até Caminho do Potreiro, Lado Direito sentido Campo Grande	Ilha de Guaratiba
Estrada	Roberto Burle Marx	Início nas prox. da Rua Grazielle até Rua José Cota, Lado Esquerdo	Ilha de Guaratiba
Estrada	Roberto Burle Marx	Início nas prox. da Rua José Cota até prox. do Caminho do Vital	Ilha de Guaratiba
Estrada	Roberto Burle Marx	Início no Caminho dos Pinheiros até Prox. aa Estrada da Grota Funda, Lado Esquerdo	Ilha de Guaratiba
Estrada	Roberto Burle Max	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	Roseiral	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Samaúma	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Santo Antonio da Bica	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Travessa	São Lucas	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Caminho	São Sebastião	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Seis de Julho	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Estrada	Teodoreto de Camargo	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Estrada	Toca Grande	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Estrada	Toca Pequena	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Vasco da Gama	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Rua	Vicente Leite	Lado Esquerdo sentido	Ilha de Guaratiba
Caminho	Vital	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba
Travessa	Vital	Toda a Rua	Ilha de Guaratiba

CMS Carlos A. Nascimento

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Estrada	dos Caboclos	191 - Farmácia	Campo Grande
Estrada	das Agulhas Negras	À partir da Rua Hívil Miliato até a Rua ornalista Gastão de Carvalho	Campo Grande
Rua	José Callis	Abrangendo a 03, 05 e 07	Campo Grande
Rua	Soldado Berli Vieira	Acesso pela Estrada das Agulhas Negras, somente lado esquerdo - entre a Rua Ernezito Chagas e Soldado Celso Lima	Campo Grande
Rua	Soldado Ernezito Chagas	Acesso pela Rua Soldado Hívil Miliato, lado esquerdo	Campo Grande
Av.	Alhambra	Antes do Condomínio 398	Campo Grande
Rua	Alameda das Nésperas	Antiga Rua 27 - Toda Rua	Campo Grande
Rua	Alameda das Estremosas	Antiga Rua 28 - Toda Rua	Campo Grande
Rua	Alameda Pau Ferro	Antiga Rua 29 - Toda Rua	Campo Grande
Rua	Alameda dos Cajueiros	Antiga Rua 7 - Toda Rua	Campo Grande
Av.	Canal do Rio Cabuçu	Ao lado do Mercado Impacto	Campo Grande
Estrada	das Agulhas Negras	Até a Igreja	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	Bar - s/nº	Campo Grande
Rua	A	Comari II	Campo Grande
Rua	B	Comari II	Campo Grande
Rua	C	Comari II	Campo Grande
Rua	D	Comari II	Campo Grande
Rua	E	Comari II	Campo Grande
Rua	F	Comari II	Campo Grande
Rua	G	Comari II	Campo Grande
Rua	H	Comari II	Campo Grande
Rua	I	Comari II	Campo Grande
Rua	J	Comari II	Campo Grande
Rua	L	Comari II	Campo Grande
Rua	M	Comari II	Campo Grande
Rua	N	Comari II	Campo Grande
Rua	O	Comari II	Campo Grande
Rua	P	Comari II	Campo Grande
Rua	Q	Comari II	Campo Grande
Rua	R	Comari II	Campo Grande
Rua	S	Comari II	Campo Grande
Rua	Soldado Joaquim Lobo	Comunidade Olga Benário - Ruas A, B, C, D e E	Campo Grande
Rua	Conceição das Alagoas	Condomínio 400	Campo Grande
Estrada	das Agulhas Negras	Condomínio 750 e Condomínio 800	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	Condomínio Ferrara - nº 1285	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	Condomínio Terny - nº 1185	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	Condomínio Treviso - nº 1115	Campo Grande
Estrada	Iaraquã	Da calçada do Super-Marketing, até a Rua Macaraú - lado esquerdo sentido Estrada da Cachamorra	Campo Grande
Estrada	das Agulhas Negras	Da esquina da Avenida do Canal até a Rua Soldado Hívil Miliato	Campo Grande
Estrada	da Iaraquã	Da esquina da Avenida do Canal s/nº, até esquina com a Rua Soldado João Pimentel	Campo Grande
Rua	Comari	Da Praça Major Vieira de Melo até a Estrada da Cambota	Campo Grande
Estrada	da Cambota	Da Rua Comari até a Rua Iturbides Esteves - lado direito/ só os números ímpares do nº 527 ao nº 905	Campo Grande
Estrada	Iaraquã	Da Rua Ervália até o Condomínio Fleshiman do nº 465 até o nº 595	Campo Grande
Estrada	das Agulhas Negras	Da Rua Jornalista Gastão de Carvalho até a Igreja Roxa	Campo Grande

Rua	Julia Cury Vitari	Descendo a Rua Porã em direção ao lado direito, à partir do n° 14, obs: Em direção a Estrada da Cambota não faz parte	Campo Grande
Rua	Soldado Hivil Miliato	Entrando pela Estrada das Agulhas Negras, lado direito até a entrada da Rua Soldado Francisco Malafaia	Campo Grande
Rua	Soldado Berli Vieira	Entrando pela Estrada das Agulhas Negras, lado direito e esquerdo até a entrada da Francisco Malafaia, à partir desse ponto, somente o lado direito até a Rua Manuel Beckman	Campo Grande
Rua	Soldado Francisco Malafaia	Entrando pela Rua Soldado Hivil Miliato, lado direito até a Soldado Berli Vieira	Campo Grande
Rua	Margem Direita do Rio Cabuçu	Entre Creche Emílio Jurban e Rua Soldado José de Souza	Campo Grande
Rua	Jorge Sampaio	Entre o n° 420 ao n° 501	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	Galpão n° 50	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	Gleba n° 31 Quadra C Lote 08	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	Igreja Ministério Internacional Sou de Cristo	Campo Grande
Rua	Ernezito Chagas	Lado direito	Campo Grande
Estrada	das Agulhas Negras	Lado direito - À partir da Rua Antônio Rodrigues - Quadra 1	Campo Grande
Rua	Agnaldo Silva	Lado direito de quem vem da Rua Conceição das Alagoas	Campo Grande
Estrada	Iaraquã	Lado direito sentido Estrada da Cachamorra - Av. do Canal Quadra 1 até a entrada da Estrada das Agulhas Negras	Campo Grande
Rua	Conceição das Alagoas	Lado direito todo/ lado esquerdo - Quadras 49, 50 e 51	Campo Grande
Rua	Agnaldo Silva	Lado esquerdo	Campo Grande
Rua	Antônio Rodrigues	Lado esquerdo - Guarda 1	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	Loja de Material de Construção - n° 191	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	N° 191 - Rua São Sebastião e Ruas A, B, C, D, E, F e G	Campo Grande
Estrada	Cachamorra	n° 1.160 e n° 1.180 - Prédios do Novo Campo Grande	Campo Grande
Estrada	da Cachamorra	n° 1.370 e n° 1.380	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	N° 310	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	N° 320	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	N° 342, 344 e 348	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	N° 343	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	N° 481	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	N° 561	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	N° 600, 608 e 610	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	Parque Beija-Flor - Ruas A, B, C e D	Campo Grande
Rua	Íris	Projetada A	Campo Grande
Rua	Lírio	Projetada B	Campo Grande
Rua	Francisco Malafaia	Quadra 04 - Acesso pela Rua Soldado Hivil Miliato - lado direito	Campo Grande
Travessa	João Cunha	Quadra 1	Campo Grande
Travessa	Lia dos Santos	Quadra 1	Campo Grande
Travessa	Maria da Cruz	Quadra 1	Campo Grande
Travessa	Walter dos Santos	Quadra 1	Campo Grande
Travessa	Ana de Souza	Quadra 2	Campo Grande
Travessa	Carlos Ferreira dos Santos	Quadra 2	Campo Grande
Travessa	Doroti da Silva	Quadra 2	Campo Grande
Travessa	João Honório de Oliveira	Quadra 2	Campo Grande
Travessa	Palestina de Oliveira	Quadra 2	Campo Grande
Travessa	Sebastião do Nascimento	Quadra 2	Campo Grande
Travessa	Benedito Pedro	Quadra 4	Campo Grande
Travessa	Carlos Carneiro	Quadra 4	Campo Grande
Travessa	Henrique Dutra	Quadra 4	Campo Grande
Travessa	João Rodrigues	Quadra 4	Campo Grande
Travessa	João Vendas	Quadra 4	Campo Grande
Travessa	José Ricardo da Silva	Quadra 4	Campo Grande

Travessa	Zelio Ribeiro	Quadra 4	Campo Grande
Rua	Waldomiro Liberato	Quadra 4 e 6	Campo Grande
Rua	João Rodrigues	Quadra 6 e Quadra 8	Campo Grande
Rua	Felipe Santiago	Quadra 9	Campo Grande
Estrada	dos Caboclos	Sacolão - s/nº	Campo Grande
Estrada	da Cachamorra	Sentido Barra da Tijuca - entre o Posto Ipiranga e a Rua Soldado Manuel Backeman	Campo Grande
Estrada	da Cachamorra	Sentido Campo Grande, entre o Posto Shell e o nº 259	Campo Grande
Rua	Lagoa do Rancho	Só o lado esquerdo com a Rua Chácara do Paraíso	Campo Grande
Beco	das Ávores	Toda a Rua	Campo Grande
Condomínio	Alhambra	Toda a Rua	Campo Grande
Praça	Magdala	Toda a Rua	Campo Grande
Praça	Major Vieira de Melo	Toda a Rua	Campo Grande
Praça	Mazargão	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	30	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	31	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	32	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	33	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	34	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	35	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	36	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Aderbal Monteiro	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Aderbal Monteiro	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Agnaldo Silva	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Alameda do Ipê Amarelo	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Almeida Gonzaga	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Alzira Santos Talarico	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Anísio Gonçalves	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Antônio Rodrigues	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Ary Cortes	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Beira Rio	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Caminho Verde	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Campos	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Carlos Teixeira	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Chácara do Paraíso	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Congonhas do Norte	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Cornélio Pires	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Coronel Daniel Cristóvão	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Coxito Granado	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	da Passagem	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	da Paz	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	das Árvores	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	do Canal	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	do Lazer	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Dois	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Dom Feliciano	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	dos Funcionários	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Dr. José Alves da Silva	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Dr. Manuel Beckman	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Duas Estradas	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Edgar Drolher	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Encruzilhada do Sul	Toda a Rua	Campo Grande

Rua	Ervál Seco	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Ervália	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Esperança	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Euclides Caldas	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Faxinal da Boa Vista	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Figueirópolis	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Firmino Moreira	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Floriano Pacheco	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Fontanilhas	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Francisco Pereira da Silva	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Francisco Soares de Lima	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Galiléia	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Gambarra	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Garopaba	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Gilberto José Peixoto	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Goio Erê	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Gonçalves	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Hanna Carla	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Hullia Negra	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Israel	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Iturbides Esteves	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Jonalista Gastão de Carvalho	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	José Pereira	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Júlio de Carvalho	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Jurandir Marques	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Leão Gondim	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Lincon Neves Pinto	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Majorlândia	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Mangaratiba	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Mangueiral	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Manjeiro	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Manoel de Mattos Souza	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Maracaú	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Margem Direita do Rio Cabuçu	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Margem Esquerda do Rio Cabuçu	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Miguel dos Santos	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Narciso de Araújo	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Narcizo Kalilli	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Oliveira Paz	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Oliveira Sales	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Peter Pan	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Porã	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Projetada	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Projetada 3	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Projetada A	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Projetada B	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Projetada C	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Projetada D	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Projetada E	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Projetada F	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Ronerto Macedo	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Salvador	Toda a Rua	Campo Grande

Rua	Santa Luzia	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	São Sebastião	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Sargento Argolo Sacramento	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Soldado Celso Lima	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Soldado Durvalino Espírito Santo	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Soldado Eliaquim Batista	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Soldado Francisco dos Santos	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Soldado Gama Lopes	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Soldado Hívil Miliato	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Soldado Jacinto Costa	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Soldado João Pimentel	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Soldado Joaquim Lobo	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Soldado José de Souza	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Soldado Pedro Laurindo	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Soldado Valdemar de Almeida	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Soldado Venceslau Spancerski	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Um	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Valzinho Teixeira	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	João Domingo dos Santos	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Lucia Maria da Silva	Toda a Rua	Campo Grande
Sítio	Alhambra	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	1	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	2	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	3	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	4	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	5	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	6	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	7	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	8	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	9	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	10	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	11	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Amria Antônia dos Santos	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Antenor Gomes	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Aurélio Gonçalves	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Belém	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Benedito Pereira	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Celeste Coutinho	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Celina dos Santos	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Cláudio Joselino	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Damiana da Silva	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Edilson Correia	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Eronдина Domingues	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Francisco de Souza	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Gelson Martins	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Gilson Duarte	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Hélio Martins	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Hilda da Costa	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Joaquim Ferreira	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Joaquim Gomes	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Jocimar de Carvalho	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Jorge Gomes	Toda a Rua	Campo Grande

Travessa	Jorge Luiz dos Santos	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	José Caetano Ferreira	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	José de Souza	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	José Joaquim de Souza	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Lourentina do Santos	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Lucia Leal	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Lucia Ribeiro	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Luciano de Jesus	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Lucio de Oliveira	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Luís Antônio da Silva	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Mangueiral	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Manoel Teles	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Marco Leite	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Maria da Conceição de Souza	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Maria da Penha	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Maria Luiza Souza	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Maria Teles da Silva	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Miguel dos Santos	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Motta Garcia	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Nalda Batista da Costa	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Olegário Lourenço	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Ricardo de Jesus	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Rosalina de Souza	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Sandro de Melo	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Sebastião Bernades	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Sebastião José de Melo	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Tânia Regina	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Um	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Vitória	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Waldomiro Liberato	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Wanderley do Carmo	Toda a Rua	Campo Grande

CMS Vila São Jorge

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Travessa	ALBUQUERQUE	Toda a Rua	Cosmos
Rua	AMÉRICO LOPES	Toda a Rua	Cosmos
Rua	ANA ANGELICA	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	ANTONIA FERREIRA	Toda a Rua	Cosmos
Rua	ANTONIO LÚCIO DE MENEZES	Toda a Rua	Cosmos
Rua	ARAGÃO DE MELO	Toda a Rua	Cosmos
Rua	ARCO-ÍRIS	Toda a Rua	Cosmos
Rua	BANANAL	Toda a Rua	Cosmos
Rua	BARBOSA FILHO	Toda a Rua	Cosmos
Rua	BOM PASTOR	Toda a Rua	Cosmos
Rua	CALDEIREIRO	Toda a Rua	Cosmos
Av.	CESÁRIO DE MELO	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	CHAGAS FREITAS	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	DAS ÁRVORES	Toda a Rua	Cosmos
Rua	DEZOITO DE MAIO	Toda a Rua	Cosmos
Rua	DIOGO DE ALBUQUERQUE	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	DO AMANHÃ	Toda a Rua	Cosmos
Rua	DO EXTERNATO	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	DO EXTERNATO	Toda a Rua	Cosmos
Rua	DO MARICÁ	Toda a Rua	Cosmos
Rua	DO SÍTIO	Toda a Rua	Cosmos
Rua	DOM IRINEU JOFLY	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	DOS BAIANOS	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	DUAS PONTES	Toda a Rua	Cosmos
Rua	ESPERA FELIZ	Toda a Rua	Cosmos
Rua	ESPERANÇA	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	ESPERANÇA	Toda a Rua	Cosmos
Rua	EUPÍDIO CORREA	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	FELIZ	Toda a Rua	Cosmos
Rua	FLORENTINO ÁVIDO	Toda a Rua	Cosmos
Rua	GENERAL ALFREDO ASSUNÇÃO	Toda a Rua	Cosmos
Rua	ICURANA	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	ICURANA	Toda a Rua	Cosmos
Rua	JOEL BRANCO	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	JOEL BRANCO	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	JOSÉ DE ALENCAR	Toda a Rua	Cosmos
Rua	JOSÉ JUSTINO	Toda a Rua	Cosmos
Rua	LIMOEIRO	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	LIMOEIRO	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	MIRIAN KNUPP	Toda a Rua	Cosmos
Rua	NESTOR	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	NESTOR	Toda a Rua	Cosmos
Rua	NOVA	Toda a Rua	Cosmos
Rua	PRETOS FORROS	Toda a Rua	Cosmos
Rua	PROJETADA	Toda a Rua	Cosmos
Rua	SALVADOR LEMOS	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	SANTA LUZIA	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	SANTO INÁCIO	Toda a Rua	Cosmos
Beco	SÃO JORGE	Toda a Rua	Cosmos

Travessa	SÃO JORGE	Toda a Rua	Cosmos
Rua	SEBASTIÃO ARAÚJO	Toda a Rua	Cosmos
Rua	SEBASTIÃO JOSÉ MARQUES	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	SEBASTIÃO JOSÉ MARQUES	Toda a Rua	Cosmos
Rua	SEBASTIÃO PEREIRA NAVEGA	Toda a Rua	Cosmos
Beco	SEM NOME	Toda a Rua	Cosmos
Rua	SERRA DO CIPÓ	Toda a Rua	Cosmos
Rua	SEVERINO BATISTA	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	SOUZA	Toda a Rua	Cosmos
Rua	TIAGO SAMPAIO BASTOS	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	UNIÃO	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	VENEZIA	Toda a Rua	Cosmos
Rua	VINTE SEIS DE JULHO	Toda a Rua	Cosmos

CMS MOURÃO FILHO

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Rua	Almirante Carlos Tinoco	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Rua	Araçatiba	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Rua	Augusto Ribeiro	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Caminho	Capim Melado	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Rua	Chico Buarque de Holanda	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Rua	Cleber de Souza Siqueira	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Caminho	da Bica	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Rua	da Bica	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Caminho	da Escola	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Caminho	da Igreja	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Canto	da Praia	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Estrada	da varginha	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Estrada	da Vendinha	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Travessa	da Vendinha	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Caminho	das Estrelas	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Rampa	do Casqueiro	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Estrada	do Grumari	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Caminho	do Pau	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Caminho	do Picão	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Caminho	do Souza	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Caminho	dos Pescadores	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Caminho	Elias José	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Caminho	Itapuca	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Rua	Parlon Siqueira	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Estrada	Roberto Burle Marx	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Estrada	Roberto Burle Marx	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Estrada	Roberto Burle Marx	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Caminho	São João	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Caminho	Servidão Ribeiro	Toda a Rua	Barra de Guaratiba
Estrada	Velha	Toda a Rua	Barra de Guaratiba

CMS Adão Pereira Nunes

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Rua	1	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	2	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	3	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	4	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	5	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	6	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	8	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	9	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	10	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	11	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	12	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	13	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	16	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	17	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	19	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	20	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	21	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	22	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	23	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	24	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	25	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	26	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	30	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	31	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	31	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	32	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	32	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	33	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	35	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	38	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	39	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	40	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	41	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	42	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	43	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	44	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	45	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	46	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	52	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	53	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	54	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	55	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	56	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	57	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	58	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	59	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	60	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	61	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	62	Toda a Rua	Inhoaíba
Rua	65	Lado Par	Inhoaíba

Rua	67	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	68	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	69	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	70	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	71	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	72	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	73	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	74	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	75	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	76	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	77	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	78	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	79	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	80	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	81	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	82	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	83	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	84	Lado Impar	Inhoafba
Rua	85	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	87	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	89	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	91	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	92	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	100	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	102	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	103	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	103	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	104	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	119	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	A	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	Augusto Alves Monteiro	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	B	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	Boa Esperança	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	Canal	Toda a Rua	Inhoafba
Av.	Canal 2	Toda a Rua	Inhoafba
Av.	Cesário de Mello	Entre a Rua Icurana e a Estrada Icurana (sentindo Campo Grande) Lado Direito	Inhoafba
Rua	Conceição do Castelo	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	D	Toda a Rua	Inhoafba
Caminho	do Cantagalo	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	E	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	F	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	Florestal	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	G	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	Goianésia	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	H	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	I	Toda a Rua	Inhoafba
Estrada	Icurana	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	Icurana	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	J	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	K	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	Realeza	Toda a Rua	Inhoafba
Rua	Santa Luz	Toda a Rua	Inhoafba

CMS Pedro Nava

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Rua	3	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	9	Toda a Rua	Campo Grande
Praça	13	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	63	Sentido Rua Carobinha (Trecho entre a Rua Pontões e Rua Carobinha) – Lado Direito	Campo Grande
Rua	893	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	894	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	1188	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	63A	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	A	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Acreano	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Afonso Lopes Sobreira	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Águia Branca	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Alagoano	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Amapaense	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Amazonense	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Ardósia	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	B	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Baiano	Toda a Rua	Campo Grande
Av.	Brasil	Sentido Centro (Trecho entre o n° 41.177 e a n° 39.343 - Estrada Sete Riachos) – Lado Esquerdo	Campo Grande
Av.	Campista	Toda a Rua	Campo Grande
Av.	Canal Dois	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Caribe	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Carobinha	Sentido Av. Brasil (Trecho entre a Rua 63 e a Rua Tapinas) – Lado Direito	Campo Grande
Rua	Carobinha	Sentido Av. Brasil (Trecho entre a Rua Tapinas e a Avenida Brasil) – Ambos os Lados	Campo Grande
Av.	Catarinense	Toda a Rua	Campo Grande
Caminho	Ceará	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Cearense	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Clarínia	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Condado	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	D	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Dália	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Davis Joselti	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Denis Antonio Casimiro	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Diamante	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	do Matogrossense	Toda a Rua	Campo Grande
Av.	do Nortista	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	do Paraense	Toda a Rua	Campo Grande
Caminho	do Sitio	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	do Sulista	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Dois de Janeiro	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Dois de Junho	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Eduardo Leite	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Esmeralda	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Euclides Cristiano Moura	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Evaldo Luiz de Sousa	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Gia	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Girassóis	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Glauco Manoel de Mendonça	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Graça	Toda a Rua	Campo Grande

Estrada	Guandu	Sentido Estrada do Mendanha (Trecho entre o Caminho Piabas e a Estrada do Mendanha) – Lado Esquerdo	Campo Grande
Estrada	Guandu do Sena	Sentido Avenida Brasil (Trecho entre a Rua Morungaba e a Estrada Sete Riachos)	Campo Grande
Rua	Hemetério Luiz Antunes	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	José Drumond	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	José Manoel da Silva	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Josina Alves de Oliveira	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Jurandyr Ferreira da Silva	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Liberdade	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Lino Carlos de Paiva	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Luis Renê da Silva	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Luiz José da Cunha	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Luiz Renato de Almeida	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Maranhense	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Marcolino da Costa	Sentido Estrada do Mendanha (Trecho entre a Rua 893 e a Estrada do Mendanha)	Campo Grande
Rua	Maria Hermínia Maia	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Mário Beck Machado	Toda a Rua	Campo Grande
Estrada	Mendanha	Sentido Avenida Brasil (Trecho entre a Estrada do Guandu e a Avenida Brasil) – Ambos os Lados	Campo Grande
Estrada	Mendanha	Sentido Avenida Brasil (Trecho entre a Estrada do Guandu e o Caminho Pau Picado) – Lado Direito	Campo Grande
Rua	Mirassol	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Morungaba	Sentido Estrada Guandu do Sena (Trecho entre a Rua Painel e a Estrada Guandu do Sena) – Lado Direito	Campo Grande
Rua	Morungaba	Sentido Estrada Guandu do Sena (Trecho entre a Rua Vitória e a Rua Painel) – Ambos os Lados	Campo Grande
Rua	Nelson de Sousa Rohi	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Nestor Veras	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Oswaldo Oriando da Costa	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Painel	Sentido Rua Morungaba (Trecho entre a Rua Tapinas e a Rua Morungaba) – Ambos os Lados	Campo Grande
Rua	Paraense	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Paraibano	Toda a Rua	Campo Grande
Alameda	Pau D'alho	Toda a Rua	Campo Grande
Caminho	Pau Picado	Sentido Estrada do Medanha (Trecho entre a Estrada do Mendanha e a Rua Marcolino da Costa) – Lado Direito	Campo Grande
Rua	Paulistano	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Pernambucano	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Piauiense	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Pontões	Sentido Avenida Brasil (Trecho entre a Rua 63 e a Av. Canal Dois) – Ambos os Lados	Campo Grande
Rua	Pontões	Sentido Avenida Brasil (Trecho entre a Rua 65 e a Rua 63) – Lado Direito	Campo Grande
Rua	Progresso	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Rocha	Toda a Rua	Campo Grande
Praça	Roman	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Romeu de Avelar	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Ruy Pfitzenreuter	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Safira	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	São Jorge	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	São José	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Sergipano	Toda a Rua	Campo Grande
Estrada	Sete Riachos	Sentido Av. Brasil (Trecho entre a Estrada do Mendanha e a Estrada Guandu do Sena) – Ambos os Lados	Campo Grande

Estrada	Sete Riachos	Sentido Av. Brasil (Trecho entre a Estrada Guandu do Sena e a Av. Brasil) – Lado Direito	Campo Grande
Caminho	Sobre adutora do Guandu	Sentido Rua Votorantin (Trecho da Travessa José de Melo e Rua Votorantin) – Ambos os Lados	Campo Grande
Rua	Tapinas	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Topázio	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Turquesa	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	União	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Vila Bela Vista	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Vitória	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Votorantim	Toda a Rua	Campo Grande

CF DAVID CAPISTRANO FILHO

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Praça	São Reinaldo	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Agrestina	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Águas Belas	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Alda Loreção de Paula	Toda a Rua	Campo Grande
Av.	Aldo Botelho	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Aleixo Maba	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Alfredo de Azevedo	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Almeida Lisboa	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Almirante Saldanha	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Alvorada	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Amador Silva	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	André Villon	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Antonia da Mota Macedo	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Antonio de Morais	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Aracruz	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Arco Verde	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Astrogildo Pereira	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Augusto Bastos	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Barão do Rio Verde	Sentido Campo Grande (Trecho entre a Rua David Xavier de Azambua e a Rio Pardo) - Lado Direito	Campo Grande
Rua	Belisário	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Belisário dos Santos	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Belmonte Moranga	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Bituruba	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Candeias	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Capitão Lafay	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Carlos Freire	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Carlos Werneck	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Cordilheira	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Cruz Alta	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Dalila Tavares	Toda a Rua	Campo Grande
Praça	das Cruzadas	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	David Xavier de Azambua	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Dois	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Dom Silverio	Sentido Av. Cesário de Melo - Lado Esquerdo	Campo Grande
Rua	dos Contínuos	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	dos Diaristas	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	dos Motociclistas	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	dos Pedreiros	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	dos Seminaristas	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	dos Serralheiros	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Edmundo Arrabar	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Escrituários	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Esdra Nascimento	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Eugenio Neumann	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Expedito Fonseca	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Farroupilha	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Francisco Carlos Iglesias	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Francisco Santana	Toda a Rua	Campo Grande

Rua	Francisco Santana	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Georgina Agostinho de J. Miguel	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Gramado	Sentido Campo Grande (Trecho entre a Rua Rio Pardo e a Rua Cruz Alta) antes do BRT - Ambos os Lados	Campo Grande
Rua	Guacenduba	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Hiroshima	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Hoteleiros	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Ilton Mota	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Jairo Correia	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	José Cabeleira	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	José Pirajibi	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Justiano de Carvalho	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Maetinga	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Major Armando de Souza Melo	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Marceneiros	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Maria Francisca	Toda a Rua	Campo Grande
Praça	Minas Gerais	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Monsenhor Resende	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Moranga	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Narceu de Almeida Filho	Toda a Rua	Campo Grande
Praça	Narcizo Luzes	Toda a Rua	Campo Grande
Praça	Natal	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Oswaldo Bitencourt Sampaio	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Otávio Brandão	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Pati de Alferes	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Paz	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Pedreiros	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Pedro Altran	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Pedro Fontana	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Pedro Leão Veloso	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Pedro Mota Lima	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Pedro Sreder	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Pedro Tavares	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Pericles Maranhão	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Pina Rangel	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Poeraba	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	Poeraba	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Professor Ramiro de Matos	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Raul Pedroza	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Rio Pardo	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Roberto Moreira	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Rua Cesário de Melo	Sentido Campo Grande (trecho do n°5580 e a 4480) - Ambos os Lados	Campo Grande
Rua	Rua Cesário de Melo	Sentido Campo Grande (trecho entre a 4480 e a 4.025) - Lado Direito	Campo Grande
Rua	Salomão Luis Weygman	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Santo Sigfrido	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	São Lupicínio	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	São Martinho de Braga	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Sebastião Monteiro	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Selmo Torreão de Campos	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Spinoza	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Tapuírama	Toda a Rua	Campo Grande

Rua	Tenente Lauro de Santana Rosa	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Tupaceretã	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Um	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Umuarama	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Uniflor	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Xavier de Távora	Toda a Rua	Campo Grande

CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Rua	Abelardo Luz	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Aguida da Cunha	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Ajuricaba	Iniciando na Via Serviente Dois Sentido Rua José Martins Brito	Pedra de Guaratiba
Rua	Alcides Franco	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Alex Carrel	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Alexandria	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Almeida de Oliveira	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Alões	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Amarelo	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Caminho	Aninha Santana	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Antônio Caixeira	Unicamente Lado Direito Seguindo Sentido Travessa Pinheiro	Pedra de Guaratiba
Rua	Antônio Pires	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Antônio Raiol	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Travessa	Arco Íris	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Bela Vista	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Bombeiros	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Cândido Faria	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Caraluna	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Carlos Nicolau Danielle	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Av.	Carnaubeira	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Carobeira	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Casa Blanca	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Cascaria	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Celidônia	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Cereja	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Coraci Gentil Nunes	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Coronel Jaime Lemos	Acesso para Estrada da Pedra	Pedra de Guaratiba
Rua	Cristal	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Caminho	Da Bica	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Estrada	Da Fita	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Beco	Da Paz	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Estrada	Da Pedra	Iniciando na Rua General Alexandre Barreto até a Av. das Americas Ambos os Lados	Pedra de Guaratiba
Travessa	Daniel dos Santos	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Av.	Das Ámericas	Iniciando na Estrada do Magarça Unicamente Lado Esquerdo até a Rua Fragoso	Pedra de Guaratiba
Av.	Das Ámericas	Iniciando na Rua do Fragoso até Estrada da Pedra Ambos os Lados	Pedra de Guaratiba
Rua	Das Pastoras	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Dezesseis	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Dezoito	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Travessa	Diogo	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Diogo Jácome	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Divino Ferreira de Sousa	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Caminho	Do Cambuí	Considerar apenas a Área que pertence a Guaratiba	Pedra de Guaratiba
Beco	Do Caxangá	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Caminho	Do Fragoso	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Estrada	Do Magarça	Iniciando na Rua Antônio Caixeira até a Av. das Americas Ambos os Lados	Pedra de Guaratiba
Av.	Dois de Julho	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Domingos Correia de Morais	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba

Rua	Domingos Prado	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Dos Construtores	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Dos Floricultores	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Erasmus Silva	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Estanislau Traple	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Euclides Braga	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Travessa	Evangélicos	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Flores do Piauí	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Fragoso	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Francisco Brusque	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Francisco Vilhena	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Gentil Braga	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Geraldo Rosa	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Travessa	Jeremias	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	João de Sousa	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Joaquim Barradas	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Joaquim Felício	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Jornalista Breno Pinheiro	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Jornalista Vicente Lima	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	José Alvares Maciel	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	José de Oliveira	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	José Martins	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	José Martins Brito	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	José Thiago Mangini	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Leonardo Nunes	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Leonel Rocha	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Av.	Levy Neves	Unicamente Lado Direito Iniciando na Av. Arnaldo Laje até a Av. Osvaldo de Andrade	Pedra de Guaratiba
Rua	Lídia Alves	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Loanda	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Maestro Manuel Duarte	Unicamente o Lado Direito Seguindo Sentido Rua Diogo Jácome	Pedra de Guaratiba
Rua	Manoel Correa	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Manuel Botelho	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Maria Estela	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Mariana	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Matarazzo	Considerar Unicamente Lado Direito Seguindo Sentido Av. Levy Neves	Pedra de Guaratiba
Travessa	Mendes	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Mot. Manuel Duarte	Iniciando na Rua Augusto Gauland considerar somente o Lado Direito seguindo até a Rua Diogo Jácome	Pedra de Guaratiba
Rua	Mot. Manuel Duarte	Seguindo até a Rua Augusto Gauland considerar Ambos os Lados	Pedra de Guaratiba
Rua	Nova Jerusalém	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Av.	Osvaldo de Andrade	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Pereira Neto	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Pilão	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Pinheiro dos Reis	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Pitágoras	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Ponte Azul	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Professor Alba de Alencar	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Professor Charley Lachmund	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Professor Souza Pinto	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Professora Alba de Alencar	Considerar apenas o Lado Esquerdo seguindo até a Via Serviente Dois	Pedra de Guaratiba
Rua	Puracê	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba

Rua	Rafael Bordalo	Unicamente o Lado Esquerdo seguindo sentido Rua Vasco Lima	Pedra de Guaratiba
Rua	Rafael Fernandes	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Travessa	Rosa Branca	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Santa Inês	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Travessa	São José	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Sapezal	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Sarutaiá	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Via	Serviente Dois	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Serviente Um	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Severfina	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Sussi	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Tolimã	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Toritama	Iniciando na Rua Rafael Bordalo unicamente o Lado Direito seguindo sentido Rua Matarazzo	Pedra de Guaratiba
Rua	Trajano Galvão	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Vasco Lima	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Vicente Rodrigues	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Vilhena Alves	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba
Rua	Yasmin	Toda a Rua	Pedra de Guaratiba

CMS Vila do Céu

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Rua	1	Bairro União	Cosmos
Rua	1	Conjunto da Telerj	Cosmos
Rua	1	Toda a Rua	Cosmos
Rua	2	Bairro União	Cosmos
Rua	2	Bairro União lado direito	Cosmos
Rua	2	Conjunto da Telerj	Cosmos
Rua	2	lado impar	Cosmos
Rua	2	Toda a Rua	Cosmos
Rua	3	Bairro União lado direito	Cosmos
Rua	3	Conjunto da Telerj	Cosmos
Rua	4	Bairro União lado direito	Cosmos
Rua	4	Conjunto da Telerj	Cosmos
Rua	5	Bairro União	Cosmos
Rua	5	Bairro União lado direito	Cosmos
Rua	5	Conjunto da Telerj	Cosmos
Rua	6	5 casas	Cosmos
Rua	6	Bairro União	Cosmos
Rua	6	Bairro União lado direito	Cosmos
Rua	6	Conjunto da Telerj	Cosmos
Rua	6	Conjunto da Telerj	Cosmos
Rua	6	Conjunto da Telerj (Lado direito).	Cosmos
Rua	7	Bairro União	Cosmos
Rua	7	Bairro União lado direito	Cosmos
Rua	7	Conjunto da Telerj	Cosmos
Rua	8	Bairro União lado direito	Cosmos
Rua	8	Conjunto da Telerj	Cosmos
Rua	9	Bairro União lado direito	Cosmos
Rua	9	Conjunto da Telerj	Cosmos
Rua	10	Conjunto da Telerj	Cosmos
Rua	11	Conjunto da Telerj	Cosmos
Rua	12	Conjunto da Telerj	Cosmos
Rua	A	Lado esquerdo	Cosmos
Av.	A	Lote 02 Q 15	Cosmos
Rua	A	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Abriçó	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Acauã	Entre Rua Pequiá, e Coraré, lado esquerdo	Cosmos
Rua	Acauã	Lado direito subindo (calçada da padaria)	Cosmos
Rua	Acauã	Lado esquerdo	Cosmos
Rua	Acauã	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Acerola	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Afonso Pena	Nº ímpares	Cosmos
Rua	Afonso Pena	Nº pares e n º105	Cosmos
Rua	Amaporã	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Ameixa	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Araranguá	Entre Rua Pequiá, e Rua Curaré	Cosmos
Rua	Araranguá	Lado direito	Cosmos
Rua	Araranguá	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Araribá	Entre Rua Pequiá, e Rua Curaré, lado direito	Cosmos
Rua	Araribá	Lado esquerdo	Cosmos

Rua	Araribá	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Aratimbó	Lado direito	Cosmos
Rua	Aratimbó	Lado esquerdo	Cosmos
Rua	Aratimbó	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Armando Carneiro Monteiro	lotes 5 e 6	Cosmos
Rua	Armando Carneiro Monteiro	Toda a Rua	Cosmos
Rua	B	Lado direito	Cosmos
Rua	B	Lado esquerdo	Cosmos
Rua	B	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Banana	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Beira Rio	Iniciando na Santa Isabel o lado direito até a Nelson Mandela lado esquerdo	Cosmos
Rua	Blecaute	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Brandão Monteiro	Lado esquerdo com inicio na Travessa Santa Isabel e fim do lado esquerdo da Nelson Mandela	Cosmos
Rua	C	Condomínio Campo Verde	Cosmos
Rua	C	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Café Filho	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Cajá-Manga	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Campo Alto	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Campo Sales	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Caqui	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Carlos Durval	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Carlos Leão	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Cecília Meireles	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Chico Mendes	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Cidra	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Clóvis Trindade Neves	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Cosmos	Entre Rua Pequiá, e Curaré	Cosmos
Rua	Cosmos	Lado direito	Cosmos
Rua	Cosmos	Lado esquerdo	Cosmos
Condomínio	Costa Azul	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Coxinha	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Curaré	Entre a Rua Acauã e Araribá	Cosmos
Rua	Curaré	Entre a Rua Iguaraçu e Acauã	Cosmos
Rua	Curaré	Entre a Rua Itagibá e Itapaci	Cosmos
Rua	Curaré	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Curaré	Toda a Rua	Cosmos
Rua	D	Condomínio Campo Verde	Cosmos
Rua	D	metade da rua > Condomínio Campo Verde	Cosmos
Rua	D	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	da Chacara	Toda a Rua	Cosmos
Rua	da Conquista	Toda a Rua	Cosmos
Rua	da Felicidade	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	da Floresta	Toda a Rua	Cosmos
Rua	da Floresta	Toda a Rua	Cosmos
Rua	da Glória	Nº pares , (exceto o nº 2)	Cosmos
Rua	da Glória	Numeros impares	Cosmos
Travessa	da Liberdade	Toda a Rua	Cosmos
Rua	da Liberdade	Toda a Rua	Cosmos
Estrada	da Paciencia	Entre Rua Iguaraçu e Acauã	Cosmos
Rua	da Paz	Toda a Rua	Cosmos

Estrada	da Pena	do cano verde à vila do Moacir - lado esquerdo	Cosmos
Estrada	da Pena	Entre as Ruas Itagiba e Itapaci do lado esquerdo.	Cosmos
Estrada	da Pena	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	da Vitória	Toda a Rua	Cosmos
Rua	das Acácias	Toda a Rua	Cosmos
Rua	das Orquideas	Toda a Rua	Cosmos
Rua	das Tulipas	Toda a Rua	Cosmos
Estrada	de Paciência	807	Cosmos
Estrada	de Paciência	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	do Amor	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	Domingos dos Santos	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Domingos Pereira dos Santos	Toda a Rua	Cosmos
Praça	dos Escolares	Lado direito	Cosmos
Rua	E	Condomínio Campo Verde	Cosmos
Rua	E	metade da rua > Condomínio Campo Verde	Cosmos
Rua	E	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Edgar Belair	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Elis Regina	Toda a Rua	Cosmos
Praça	Escolares	à partir da Rua Curaré	Cosmos
Travessa	Esperança	Toda a Rua	Cosmos
Rua	F	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Framboesa	Lado direito	Cosmos
Rua	Framboesa	Lado esquerdo	Cosmos
Rua	Framboesa	Quadra E	Cosmos
Rua	Framboesa	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Fruta de Conde	Lado esquerdo	Cosmos
Rua	Fruta de Conde	Toda a Rua	Cosmos
Rua	G	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Goiaba	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Governador Portela	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Gracinda Freire	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Groselha	Lado esquerdo	Cosmos
Rua	Groselha	Quadra B, E e X	Cosmos
Rua	Guaratuba	Lado esquerdo	Cosmos
Rua	Guaratuba	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Guarujá	Entre a Rua Itagibá e Itapaci	Cosmos
Rua	Guarujá	Entre Rua Iguaçu e Acauã	Cosmos
Rua	Guarujá	Lado esquerdo	Cosmos
Rua	Guarujá	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Henriqueta Bruba	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Iberê Gomes	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Iguaçu	Lado esquerdo subindo (nº ímpares) até a Esquina da Curare.	Cosmos
Rua	Iguaçu	Nº Pares e todos os números acima do 480	Cosmos
Rua	Ilda da Silva Perez	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Independencia	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Itagiba	Até o mercado Super Compras	Cosmos
Rua	Itagibá	Acima do mercado Super Compras até a esquina que inicia a Estrada da Pena.	Cosmos
Rua	Itaipava	Lado direito , em frente ao campo	Cosmos
Rua	Itapaci	Nº ímpares antes da esquina da Rua Curare (Igreja Universal), acima da Igreja Universal todos os números	Cosmos

Rua	Itapaci	Todos os numeros pares até a esquina da Curare	Cosmos
Rua	Itapoã	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Ivon Curi	Lado direito	Cosmos
Rua	Ivon Cury	Lado esquerdo	Cosmos
Rua	Jabuticaba	Toda a Rua	Cosmos
Rua	José do Patrocínio	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	José do Patrocínio	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Júlio Louzada	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	Jupiara	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Laranja Lima	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Lima da Péssia	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Lumiar	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Maçã	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Manga	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Marcelo Nunes Alencar	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Mario de Candia	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Martim Afonso	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Matias Ferreira davila	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Mauricio do Vale	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Max Prujansky	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Nelson Mandela	Nº ímpares	Cosmos
Rua	Olavo Mendes	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	Osvado Cruz	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Paulo Pinheiro Guedes	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Pedro da Silva Dias	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Pedro Luis de Oliveira Filho	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Pequiá	da Praça até a Rua Itapaci	Cosmos
Rua	Pequiá	Entre Rua Acauã, e Rua Araribá	Cosmos
Rua	Pequiá	Entre Rua Iguaraçu e Acauã	Cosmos
Rua	Pequiá	Lado esquerdo	Cosmos
Rua	Pequiá	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Pernambuco de Oliveira	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Pitanga	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Pitomba	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Professor João de Carvalho	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Professor Maria Jurema Muniz	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Projetada	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Projetada 1	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Projetada 2	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Projetada 4	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Projetada 4, Projetada B	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Projetada 5	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Projetada 6	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Projetada 7	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Projetada 8	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Projetada A	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Projetada D	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Rafael Rabelo	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Romã	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Ruas Projetada C, II,II,III.	Toda a Rua	Cosmos
Travessa	Santa Inês	Nº pares	Cosmos
Travessa	Santa Isabel	Toda a Rua	Cosmos

Rua	São João	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Sapucaia	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Sargento Judival	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Sebastião da Silva Pantaleão	Toda a Rua	Cosmos
Praça	Sofia Moreira	Lado direito	Cosmos
Rua	Tom Jobim	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Toni Ferreira	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Ulisses Guimarães	Toda a Rua	Cosmos
Rua	Waldemar Marques Pires	Toda a Rua	Cosmos

CF Dalmir de Abreu

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Beco	2.301	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	14 de Junho	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	21 de Outubro	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	21 de Outubro	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	28 de Outubro	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	6 de Julho	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	6 de Setembro	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	A	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	A (colinas do magarça)	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Amazonas	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	Amazonas	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Araci	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	Araci	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Aterrado do Rio	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	B	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	B (colinas do magarça)	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Bom Pastor	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Bom Pastor	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	C	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	C (colinas do magarça)	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Carmem	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Clarisse	Toda a Rua	Guaratiba
Condomínio	Colinas do Magarça	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	D	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	D (colinas do magarça)	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Diva	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	do Cravo	Toda a Rua	Guaratiba
Estrada	do Magarça	Toda a Rua	Guaratiba
Estrada	do Magarça 1137 a 1831	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	do Magarça 1831 ao n° 921	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	do Magarça n° 921	Toda a Rua	Guaratiba
Beco	do Sacolão	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Dulce	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	E	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	E (colinas do magarça)	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	Emanuel	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	F	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	F (colinas do magarça)	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	G	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	G (colinas do magarça)	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Giordano Vincenzo	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	H	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	H (colinas do magarça)	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	I	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	I (colinas do magarça)	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	J (colinas do magarça)	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	Magarça	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Miguel de Carvalho (lado direito);	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Parte da 21 de Outubro	Toda a Rua	Guaratiba

Rua	Particular (Projetada 2)	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada 1	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada 1 (ao lado do condominio rangel)	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada 2	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada 3	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada 4	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada 5	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada 6	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada 7	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada 7	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada A	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada A	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada B	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada C	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada D	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada G	Toda a Rua	Guaratiba
Condomínio	Rangel	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Riacho de Santana	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Ribeira do Pombal	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	Rodrigues Alves	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Rosarinho	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Rosarinho	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Santa Paula	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	Santa Paula	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Serviente D	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Severino Ramos	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Vale Verde	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Venda das Flores	Toda a Rua	Guaratiba
Condomínio	Vida Boa 1	Toda a Rua	Guaratiba
Condomínio	Vida Boa 1	Toda a Rua	Guaratiba
Condomínio	Vila Maria	Toda a Rua	Guaratiba

CF Rogério Rocco

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Rua	53	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Acajutiba	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Ajapi	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Araguainha	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Atolândia	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Axinim	Toda a Rua	Santa Margarida
Av.	Bagaxá	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Barcarena	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Barra Mansa	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Bom Jardim	Toda a Rua	Santa Margarida
Travessa	Bom Jardim	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Botocar	Toda a Rua	Santa Margarida
Estrada	Campinho	Sentido Av. Brasil (trecho entre a Estrada do Encanamento e Condomínio Vivenda das Orquídeas) – Lado Esquerdo	Santa Margarida
Rua	Carapajó	Toda a Rua	Santa Margarida
Travessa	Castelo Branco	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Catuípe	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Chico Mendes	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Cipotânia	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Cotiporã	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Cururupu	Toda a Rua	Santa Margarida
Estrada	de Paciência	Sentido Rua Axinim (Trecho entre Rua Santos Andrade e Rua Axinim) – Lado Esquerdo	Santa Margarida
Rua	Dez	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Divinolândia	Toda a Rua	Santa Margarida
Estrada	do Encanamento	Sentido Estrada do Campinho (trecho entre a Rua Jamacaru e Estrada do Campinho) – Lado Esquerdo	Santa Margarida
Praça	Dois	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Dom Rafael	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Esperança	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Gessi	Toda a Rua	Santa Margarida
Travessa	Gessi	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Getúlio Vargas	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Grajaú	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Ipiгуá	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Irapoã	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Isadora	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Isadora Ac. Estrada Paciência	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Jacaná	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Jamacaru	Sentido Estrada do Encanamento (trecho entre a Rua 53 e a Rua Axinim) – Ambos os Lados	Santa Margarida
Rua	Jamacaru	Sentido Estrada do Encanamento (trecho entre a Rua Axinim e a Estrada do Encanamento) – Lado Esquerdo	Santa Margarida
Rua	Jambuaçu	Toda a Rua	Santa Margarida
Travessa	Jéssica	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Lacerda	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Ligia	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Lozal Telles de Menezes	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Marcorama	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Maria Madalena	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	México	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Moiraba	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Noel Rosa	Toda a Rua	Santa Margarida

Rua	Nossa Senhora do Carmo	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Nove	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Oito	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Orlando de Azevedo	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Palmeiras Ac. Estr. Paciência	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Paris	Toda a Rua	Santa Margarida
Travessa	Paris	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Paverama	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Pericó	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Projetada F Ac. Av. Medianeira	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Santos Andrade	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Sucuriju	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Tupitanga	Toda a Rua	Santa Margarida
Av.	Upatininga	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Vinte e Nove de Março	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Volta Redonda	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Zumbi dos Palmares	Toda a Rua	Santa Margarida

CMS Woodrow Pimentel Pantoja

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Rua	28	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	38	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	46	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	48	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	A	(Dentro do Condomínio Portal do Magarça)	Campo Grande
Rua	A	(Dentro do Jurema)	Campo Grande
Estrada	Acesso a Fazenda Marambaia	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Alto Garças	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Aspásia	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	B	(Dentro do Jurema)	Campo Grande
Rua	B	Dentro do Condomínio Portal do Magarça	Campo Grande
Travessa	B	Toda a Rua	Campo Grande
Av.	Barão de Cocais	Sentido Trevo do Magarça (Trecho a Rua Conceição do Canindé e o Trevo do Magarça) - Lado Direito	Campo Grande
Av.	Barão de Cocais	Sentido Trevo do Magarça (Trecho entre a Avenida José dos Campos e Rua Conceição do Canindé) - Lado Direito	Campo Grande
Beco	Canaã	Toda a Rua	Campo Grande
Av.	Canal 3	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Conceição do Canindé	Sentido Avenida das Américas (Entre a Avenida Barão de Cocais e Avenida das Américas)	Campo Grande
Caminho	da Covanca do Fragoso	Toda a Rua	Campo Grande
Caminho	da Pedreira	Toda a Rua	Campo Grande
Av.	das Américas	Sentido Barra da Tijuca (Entre Estrada do Magarça até Conceição do Canindé) - Lado Esquerdo	Campo Grande
Av.	das Américas	Sentido Barra da Tijuca (entre Rua Fragoso e Rua Conceição do Canindé) - Lado Esquerdo	Campo Grande
Beco	Delfim	Toda a Rua	Campo Grande
Estrada	do Canhangá	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	do Fragoso	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	do Jameloeiro	Toda a Rua	Campo Grande
Estrada	do Magarça	Sentido Barra da Tijuca (entre a Avenida José dos Campos e Avenida das Américas)	Campo Grande
Estrada	do Magarça	Sentido Barra da Tijuca (entre a Estrada do Canhangá e Avenida José dos Campos) - Lado Direito	Campo Grande
Estrada	do Magarça	Sentido Campo Grande (Entre Firmo Coutinho e Estrada do Canhangá - Lado Esquerdo)	Campo Grande
Caminho	do Poço	(Beco dentro da Travessa Liberdade)	Campo Grande
Rua	dos Marmeiros	Toda a Rua	Campo Grande
Caminho	dos Telégrafos	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	E	(Dentro do Jurema)	Campo Grande
Beco	Esperança	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	F	(Dentro do Jurema)	Campo Grande
Rua	Firmo Coutinho	Toda a Rua	Campo Grande
Beco	Fragoso	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Fragoso	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Francisco do Amaral	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	G	(Dentro do Jurema)	Campo Grande
Estrada	Gramma	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	H	(Dentro do Jurema)	Campo Grande
Rua	Itapecuru mirim	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	J	(Dentro do Jurema)	Campo Grande

Rua	Jandira	Toda a Rua	Campo Grande
Av.	José dos Campos	Sentido Avenida das Américas (Entre a Estrada do Magarça e a Avenida Barão de Cocais) - Lado Direito	Campo Grande
Rua	Jurema	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Laudelina Maia de Paiva	Sentido Estrada do Magarça - Lado Direito	Campo Grande
Travessa	Liberdade	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	M	(Dentro do Jurema)	Campo Grande
Rua	Marmeleiros	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	N	(Dentro do Jurema)	Campo Grande
Rua	Passagem França	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Projetada Quatro	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Projetada A	(Dentro do Caminho da Pedreira)	Campo Grande
Rua	Projetada A	Em frente ao Fragoso (Casinhas)	Campo Grande
Rua	Projetada B	(Dentro do Caminho da Pedreira)	Campo Grande
Rua	Projetada B	Em frente ao Fragoso (Casinhas)	Campo Grande
Rua	Projetada C	(Dentro do Caminho da Pedreira)	Campo Grande
Rua	Projetada C	Em frente ao Fragoso (Casinhas)	Campo Grande
Rua	Projetada Dois	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Projetada Três	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Projetada Um	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Severina Paes Camargo	Toda a Rua	Campo Grande
Caminho	União	Toda a Rua	Campo Grande
Estrada	Velha do Magarça	Toda a Rua	Campo Grande

CF ANA GONZAGA

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Rua	1	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	2	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	3	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	4	Toda a Rua	Campo Grande
Travessa	5	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	5	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	6	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	8	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	9	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	10	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	11	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	12	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	13	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	14	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	15	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	16	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	17	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	18	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	19	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	20	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	21	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	24	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	25	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	26	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	50	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	22 23	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	A	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Adolfo Lemos	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Arapaçu	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	B	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Baeta Neves	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	C	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Dezoito de Maio	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	E	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Espera Feliz	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	F	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	K	Toda a Rua	Campo Grande
Rua	Prof. Souza Moreira	Toda a Rua	Campo Grande

CMS SONIA MARIA FERREIRA MACHADO

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Rua	1	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	2	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	2	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	A	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	A	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	A	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Aceburgo	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Acorizal	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Alberto de Oliveira	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Alexandre Amaral	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Álvaro Fortes	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Alziro Jose Angione	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Ameno Resedá	Toda a Rua	Santíssimo
Caminho	Anes Dias	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Antonio Ribeiro	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Antonio Torres	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Ari Ribeiro de Souza	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Arthur Cavalcante	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Augusto Brandão	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	B	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Bálsamo	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Beija Flor	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Breno de Castro	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	C	Toda a Rua	Santíssimo
Travessa	Caiara	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Caiara	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Canário	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Cap. Felisbino	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Cap. Nilo Val	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Cardeal	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Chile	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Curió	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	D	Toda a Rua	Santíssimo
Travessa	D	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	da Democracia	Toda a Rua	Santíssimo
Estrada	da Posse	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	da Primavera	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Daniel Jacinto	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	das Amendoeiras	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	das Flores	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Dez	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Djalma Costa	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	do Constituinte	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	do Encontro	Toda a Rua	Santíssimo
Estrada	do Lameirão	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	do Sol Nascente	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	do Sol Nascente	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	do Verão	Toda a Rua	Santíssimo
Travessa	Dois	Toda a Rua	Santíssimo

Rua	Dorizon	Toda a Rua	Santíssimo
Estrada	dos 7 Riachos	Toda a Rua	Santíssimo
Caminho	dos Abieiros	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	dos Anjos	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	dos Deputados	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Doze	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Dr. Dormund Martins	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	E	Toda a Rua	Santíssimo
Travessa	Esperança	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Esperança	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Fábio Rodrigues	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Frederico Rangel	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	G	Toda a Rua	Santíssimo
Travessa	Gales	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Gandu Mirim	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Gavião	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Geraldo Borges	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Hudson Silva	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Itaque	Toda a Rua	Santíssimo
Travessa	Itaque	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Ivan Pessoa	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Joaquim de Freitas	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	José Almeida Magalhães	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	José Mercadante	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Juarez Oliveira e Silva	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Juriti	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Lauro Borges	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Magnesita	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Mal. Pego Junior	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Manoel Blasques	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Manoel Torres	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Marcelo Fromer	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Mário Rossi	Toda a Rua	Santíssimo
Travessa	Martins	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Mataripe	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Monte Sinai	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Onze	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Oscar de Souza	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Outono	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Pojucan Vianna	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Prof. Paulo Roberto	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Progresso	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Projetada C	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Projetada D	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Projetada Dois	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Projetada F	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Projetada G	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Projetada H	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Projetada Treze	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Rancho Alegre	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Rio Formoso	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Rosa Richa	Toda a Rua	Santíssimo

Rua	Sabiá	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Santa Rosa	Toda a Rua	Santíssimo
Av.	São Roque	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Sebastião de Paiva	Toda a Rua	Santíssimo
Estrada	Serra Alta	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Serra Branca	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Sete Irmãos	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Teixeira Campos	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Treze	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Um	Toda a Rua	Santíssimo
Travessa	Um	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Vania Castaldelo	Toda a Rua	Santíssimo
Rua	Viata	Toda a Rua	Santíssimo
Vila	Vila Afonso Rondeau	Toda a Rua	Santíssimo
Travessa	Vilmar	Toda a Rua	Santíssimo

CF AGENOR DE MIRANDA ARAÚJO NETO

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Rua	1	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	2	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	3	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	4	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	5	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	6	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	9	Toda a Rua	Guaratiba
Beco	200	Toda a Rua	Guaratiba
Condomínio	233	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	305	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	307	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Alden de Oliveira	Toda a Rua	Guaratiba
Av.	Alhambra	parte	Guaratiba
Rua	Aloísio Marques	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Aluízio Marques	lado esquerdo	Guaratiba
Rua	Bromélias	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Cabuçu de Baixo	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Campo Formoso	lado esquerdo	Guaratiba
Rua	Campo Formoso	lado esquerdo – do nº 7 ao 471	Guaratiba
Travessa	D	lado direito até o nº. 84	Guaratiba
Travessa	D	Toda a Rua	Guaratiba
Estrada	da Cachamorra	até a entrada do barral	Guaratiba
Estrada	da Cachamorra	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	da Escola	Toda a Rua	Guaratiba
Beco	da Paz	Toda a Rua	Guaratiba
Beco	da Rosa	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	da Servidão	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Daniel Santos	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	das Acácias	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	das Azaléias	Toda a Rua	Guaratiba
Caminho	das Carroças	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	das Flores	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	das Margaridas	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	das Orquídeas	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	das Rosas	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	das Tulipas	Toda a Rua	Guaratiba
Caminho	de Dentro	parte	Guaratiba
Rua	do Areal	até a Ponte	Guaratiba
Rua	do Areal	nº 161 todo e 173	Guaratiba
Rua	do Areal	parte margeando o rio	Guaratiba
Rua	do Cravo	Toda a Rua	Guaratiba
Caminho	do Edmundo	Toda a Rua	Guaratiba
Caminho	do Guararema	Toda a Rua	Guaratiba
Praça	do Jardim Monteiro	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	do Livro	Toda a Rua	Guaratiba
Estrada	do Magarça	lado esquerdo – do nº 167 ao 328	Guaratiba
Estrada	do Mato Alto	Condomínios	Guaratiba
Estrada	do Mato Alto	do Areal até a entrada do Campo do Flama	Guaratiba
Estrada	do Mato Alto	do nº 600 ao 1.320	Guaratiba

Estrada	do Mato Alto	lado direito – do nº 82 ao 360	Guaratiba
Estrada	do Mato Alto	nº 3.750 até 4.650	Guaratiba
Estrada	do Mato Alto	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	do Professor	Toda a Rua	Guaratiba
Aterrado	do Rio	Toda a Rua	Guaratiba
Praça	do Servidor	parte	Guaratiba
Rua	do Sol	Toda a Rua	Guaratiba
Beco	dos Espinheiros	Toda a Rua	Guaratiba
Beco	dos Vieiras	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Enock Silva	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Eulino Nogueira	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Ferreira	Toda a Rua	Guaratiba
Campo	Formoso	do nº 1.010 até o 1.025	Guaratiba
Beco	Franco	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Frederico Capenter	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	General Moreira Lima	Toda a Rua	Guaratiba
Estrada	General Pessoa Cavalcante	lado direito, nº. 4 ao 500	Guaratiba
Estrada	General Pessoa Cavalcante	lado esquerdo	Guaratiba
Estrada	General Pessoa Cavalcante	Rezende em diante	Guaratiba
Rua	Guilherme Estelito	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Guilhermino Pinto	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	H	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	Inocência	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Irlando Régis	lado esquerdo – do nº 14 ao SAI	Guaratiba
Rua	Irlando Régis	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Jasmim	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Joacyr Cruz	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	João de Alcântara	Toda a Rua	Guaratiba
Beco	João Martins	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Jornalista José Martins	parte	Guaratiba
Rua	José Ângelo	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	José Neto	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Júlio José	Toda a Rua	Guaratiba
Beco	Jurari	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Jurari	Toda a Rua	Guaratiba
Praça	Lamego	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Leônidas	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	Leônidas	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Leônidas Resende	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	Lucindo	até o nº 15	Guaratiba
Rua	Lucindo Rosa Pires	lado direito todo até o nº 29, lado esquerdo do nº. 1 ao 20	Guaratiba
Rua	Lucindo Rosa Pires	parte superior	Guaratiba
Rua	Macena Salles	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Major Bandeira de Melo	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Manoel Coimbra	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	Maria Rosa Leal	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Marieta Newman	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Mário Larrúbia	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Martinho Junior	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Matilde Macedo Soares	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	Maurício	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Olavo Gama	a partir da G	Guaratiba

Rua	Olavo Gama	até o Bar do Pessanha – G	Guaratiba
Rua	Pimentel	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Poente	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada	Projetada (mais 3 becos)	Guaratiba
Rua	Projetada 1 e 2	somente lado esquerdo	Guaratiba
Rua	Projetada A	lado direito, até o nº 24	Guaratiba
Rua	Projetada A	lado esquerdo	Guaratiba
Rua	Projetada A	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada B	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Projetada C	Toda a Rua	Guaratiba
Beco	Resende	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Rosada	Toda a Rua	Guaratiba
Beco	São Jorge	Toda a Rua	Guaratiba
Caminho	São Jorge	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	São Jorge	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	São Jorge	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	Sem Nome	Toda a Rua	Guaratiba
Travessa	Simões	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Tauá	Toda a Rua	Guaratiba
Rua	Vicente Perrota	lado direito	Guaratiba
Rua	Vicente Perrota	Toda a Rua	Guaratiba

CMS MARIO RODRIGUES CID

Tipo	Logradouro	Delimitações	Bairro
Av.	Bacaxá	Qd. 124	Santa Margarida
Av.	Bagaxá	Qd. 103, 120, 121	Santa Margarida
Av.	Bagaxá	Qd. 127, 128, 129	Santa Margarida
Av.	Bagaxá	Qd. 73, 70, 81, 125	Santa Margarida
Av.	Bagaxá	Qd. 73, 80, 81, 125	Santa Margarida
Av.	Bagaxá	Qd. 88, 122, 123	Santa Margarida
Av.	Bagaxá	Qd. 89, 96 e 97	Santa Margarida
Rua	Brejinho	Qd. 105, 116	Santa Margarida
Rua	Caracarai	Qd.	Santa Margarida
Rua	Caracarai	Qd. 110	Santa Margarida
Rua	Caracarai	Qd. 110 até o nº 39 / Qd. 109, 111, 112	Santa Margarida
Rua	Caracarai	Qd. 62, 67, 68, 69, 75	Santa Margarida
Rua	Caracarai	Qd. 76, 77, 78, 83, 84	Santa Margarida
Rua	Caracarai	Qd. 85, 86, 91, 92, 93	Santa Margarida
Rua	Caracarai	Qd. 94, 99, 101	Santa Margarida
Rua	Carpina	Qd. 108, 109, 111, 112	Santa Margarida
Rua	Coremas	Qd. 126	Santa Margarida
Rua	Coremas	Qd. 132 e 133	Santa Margarida
Rua	Coremas	Qd. 69, 70, 75	Santa Margarida
Rua	Coremas	Qd. 73	Santa Margarida
Rua	Coremas	Qd. 73	Santa Margarida
Rua	Coremas	Qd. 76	Santa Margarida
Rua	Cotiporã	Qd.	Santa Margarida
Rua	Cotiporã	Qd. 62, 67	Santa Margarida
Rua	Cotiporã	Qd. 78, 83,	Santa Margarida
Rua	Cotiporã	Qd. 86, 91	Santa Margarida
Rua	Cotiporã	Qd. 90	Santa Margarida
Rua	Cotiporã	Qd. 94, 98, 99, 101, 102	Santa Margarida
Rua	Cururupu	Qd. 130	Santa Margarida
Caminho	da Tutoia	Qd. 104, 118, 120	Santa Margarida
Caminho	da Tutoia	Qd. 113	Santa Margarida
Caminho	da Tutóia	Qd. 114, 116	Santa Margarida
Estrada	do Campinho	Qd. 68, 69	Santa Margarida
Estrada	do Campinho	Qd. 76, 77, 84	Santa Margarida
Estrada	do Campinho	Qd. 77	Santa Margarida
Estrada	do Encanamento	Qd 130, 140, 145	Santa Margarida
Estrada	do Encanamento	Qd. 62,	Santa Margarida
Estrada	do Tutoia	Qd. 133 e 134	Santa Margarida
Estrada	do Tutoia	Qd. 136, 137, 138	Santa Margarida
Av.	Encanamento	lado direito	Santa Margarida
Rua	Guapó	Qd. 104, 118	Santa Margarida
Travessa	Guilherme	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Ibiporã	Qd. 120, 121	Santa Margarida
Rua	Ibiporã	Qd. 73, 80, 81	Santa Margarida
Rua	Ibiporã	Qd. 73, 80, 81	Santa Margarida
Rua	Ibiporã	Qd. 88	Santa Margarida
Rua	Ibiporã	Qd. 90	Santa Margarida

Rua	Ibiporã	Qd. 96	Santa Margarida
Rua	Ibitioca	Qd. 124	Santa Margarida
Rua	Ibitioca	Qd. 136, 137, 138	Santa Margarida
Rua	Itambaraçá	Qd 124 e 135	Santa Margarida
Rua	Itambaraçá	Qd.	Santa Margarida
Rua	Itambaraçá	Qd. 81	Santa Margarida
Rua	Itambaraçá	Qd. 85, 86	Santa Margarida
Rua	Itambaraçá	Qd. 87	Santa Margarida
Rua	Itambaraçá	Qd. 88,123, 136	Santa Margarida
Rua	Itambaraçá	Qd. 81	Santa Margarida
Rua	Ivatuva	Qd	Santa Margarida
Rua	Ivatuva	Qd 85, 86, 91, 92	Santa Margarida
Rua	Ivatuva	Qd. 87, 90	Santa Margarida
Rua	Ivatuva	Qd. 88, 122, 123, 136, 137	Santa Margarida
Rua	Ivatuva	Qd. 89	Santa Margarida
Rua	Jaguapitã	Qd.	Santa Margarida
Rua	Jaguapitã	Qd. 121	Santa Margarida
Rua	Jaguapitã	Qd. 89, 96	Santa Margarida
Rua	Jaguapitã	Qd. 90, 95	Santa Margarida
Rua	Jaguapitã	Qd. 91, 92, 93, 94,	Santa Margarida
Rua	Jaguapitã	Qd. 94	Santa Margarida
Rua	Jaguapitã	Qd: 121, 122, 137, 138	Santa Margarida
Rua	Juripiranga	Qd. 128, 129	Santa Margarida
Rua	Juripiranga	Qd. 130, 131, 139, 140	Santa Margarida
Rua	Juripiranga	Qd. 62, 67, 68, 70,	Santa Margarida
Av.	Ladário	Qd. 102, 101	Santa Margarida
Av.	Ladário	Qd. 103, 104	Santa Margarida
Av.	Ladário	Qd. 105, 106, 116	Santa Margarida
Av.	Ladário	Qd. 107	Santa Margarida
Rua	Maturéia	Qd. 126, 127	Santa Margarida
Rua	Maturéia	Qd. 133 e 134	Santa Margarida
Rua	Maturéia	Qd. 73, 80, 125	Santa Margarida
Rua	Maturéia	Qd. 73, 80, 125	Santa Margarida
Rua	Maturéia	Qd. 75	Santa Margarida
Rua	Maturéia	Qd. 76, 77, 78	Santa Margarida
Rua	Mucurici	Qd. 118	Santa Margarida
Rua	Mucuruci	Qd. 105, 106, 114, 116	Santa Margarida
Rua	Parapeuna	Qd 135	Santa Margarida
Rua	Parapeuna	Qd. 130, 131	Santa Margarida
Rua	Pirauá	Qd. 134, 135 e 124	Santa Margarida
Rua	Pirauá	Qd. 73, 80, 81, 125	Santa Margarida
Rua	Pirauá	Qd. 77, 83, 84	Santa Margarida
Rua	Pirauá	Qd. 80, 81, 125	Santa Margarida
Rua	Pocinhos	Qd. 128, 129	Santa Margarida
Rua	Pocinhos	Qd. 130	Santa Margarida
Rua	Pocinhos	Qd. 132	Santa Margarida
Rua	Pocinhos	Qd. 70, 67, 68, 69	Santa Margarida
Rua	Projetada A	Toda a Rua	Santa Margarida
Rua	Projetada B	Bambuzal	Santa Margarida
Rua	Sapucarana	Qd. 105, 106, 114	Santa Margarida
Rua	Tabocas	Qd. 106, 114	Santa Margarida
Rua	Tabocas	Qd. 107, 113	Santa Margarida

Rua	Tamarana	Qd. 120, 121	Santa Margarida
Rua	Tamarana	Qd. 85, 92, 93	Santa Margarida
Rua	Tamarana	Qd. 94, 98, 99	Santa Margarida
Rua	Tamarana	Qd. 95	Santa Margarida
Rua	Tamarana	Qd. 96 e 97	Santa Margarida
Rua	Tamarana	Qd.	Santa Margarida
Rua	Tupassi	Qd. 103, 120	Santa Margarida
Rua	Tupassi	Qd. 97	Santa Margarida
Rua	Tupassi	Qd. 98, 99, 101, 102,	Santa Margarida
Rua	Umbará	Qd. 102, 98	Santa Margarida
Rua	Umbará	Qd. 103, 104, 118	Santa Margarida
Rua	Umbará	Qd. 116	Santa Margarida
Rua	Umbará	Qd. 97	Santa Margarida
Rua	Verdejantes	Qd. 107, 108, 112, 113	Santa Margarida